

SESSÕES DO PLENÁRIO

37ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 07 de dezembro de 2021. Sessão realizada de forma mista (presencial e virtual).

PRESIDENTE: DEPUTADO ADOLFO MENEZES

À hora marcada, 15 horas, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos(as) senhores(as) Deputados(as): Aderbal Fulco Caldas, Adolfo Menezes, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Angelo Almeida, Antônio Henrique Júnior, Bira Corôa, Bobô, Capitão Alden, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, Dal, David Rios, Diego Coronel, Eduardo Alencar, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes Lula, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jacó Lula da Silva, Josafá Marinho, José de Arimateia, Júnior Muniz, Jurailton Santos, Jurandy Oliveira, Jusmari Oliveira, Luciano Simões Filho, Luiz Augusto, Marcelinho Veiga, Marcelino Galo Lula, Maria del Carmen Lula, Marquinho Viana, Mirela Macedo, Neusa Lula Cadore, Niltinho, Olivia Santana, Osni Cardoso Lula da Silva, Paulo Câmara, Paulo Rangel Lula da Silva, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Robinson Almeida Lula, Rogério Andrade Filho, Rosemberg Lula Pinto, Samuel Junior, Soldado Prisco, Talita Oliveira, Tiago Correia, Tom Araújo, Tum, Vitor Bonfim, Zé Raimundo Lula e Zó. (59)

O Sr. PRESIDENTE (Bobô): Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão extraordinária com o objetivo de apreciar as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 24.366/2021, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a alienar o bem imóvel Terminal Rodoviário de Salvador, de propriedade do estado da Bahia, na forma que indica e dá outras providências; Projeto de Lei nº 24.367/2021, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a alienar o bem imóvel Departamento Estadual de Trânsito - Detran, de propriedade do estado da Bahia, na forma que indica e dá outras providências; Projeto de Lei nº 24.368/2021, do Poder Executivo, que autoriza a alienar o bem imóvel da antiga sede da Junta Médica do Estado, de propriedade do estado da Bahia, na forma que indica e dá outras providências; Projeto de Lei nº 24.365/2021, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a alienar bem imóvel do antigo Centro de Convenções, de propriedade do estado da Bahia, na forma que indica e dá outras providências.

Não há expediente a ser anunciado.

Não há manifestação de oradores no Pequeno Expediente.

O Sr. PRESIDENTE (Bobô): Grande expediente.

Não há orador inscrito.

GRANDE EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Bobô): Horário das Representações Partidárias.

Com a palavra, o representante do PSOL para falar ou indicar o orador pelo tempo de 2 minutos.

Deputado Hilton Coelho.

O Sr. HILTON COELHO: Sr. Presidente, ainda deputado Bobô, presidente Adolfo Menezes, que assume a Mesa a partir de agora para conduzir os nossos trabalhos, pessoas que acompanham nas Galeria... perdão, acompanham para fazer o trabalho da imprensa, deputados e deputadas, nós ocupamos esta tribuna, nesta manhã, Sr. Presidente, numa sessão, ao nosso ver, inusitada, por ser feita numa terça-feira, pela manhã, para discutir um tema que é muito importante, aliás um tema que vai ser discutido no congresso da Universidade Federal da Bahia, que vai se realizar nesta semana.

Nós temos a participação em cinco mesas desse congresso. Vamos discutir questões como o problema dos parques, através do Parque de Pituaçu; a situação da educação no estado da Bahia, especialmente na cidade de Salvador; temas também relacionados à questão do meio ambiente; e vamos pautar também a questão da Ponte Salvador-Itaparica, são alguns dos debates que vão acontecer no congresso da UFBA. Além da conjuntura nacional, nós vamos ter a participação do companheiro Glauber Braga. Enfim, um grande evento que precisa ser marcado aqui, nesta Casa, pela sua realização e pelo significado que tem, não apenas do ponto de vista científico, mas do ponto de vista político também.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

Eu quero dizer, Sr. Presidente, que abordar esse tema da Ponte Salvador-Itaparica é muito caro para nós, porque muito precisa ser debatido. Hoje, o que vai ser a concretização desse projeto está completamente em aberto para a população, principalmente para a população de Itaparica, mas com impactos que vão cortar essa baía toda.

A discussão em relação à questão dos grãos e minérios...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) que vão circular pelo estado da Bahia, reforçando esse tipo de economia, que é a economia primária; até o debate sobre o dia a dia das pessoas, por exemplo, na Ilha de Itaparica, que hoje tem cerca de 60 mil habitantes, 50 a 60 mil habitantes, e pode passar a ter, pelos números do próprio governo, cerca de 300 mil habitantes. Qual é o significado disso do ponto de vista do saneamento básico, da mobilidade, dos equipamentos de educação e de saúde para região?

Então são debates que precisam ser feitos. A gente precisa ter uma democratização dessa discussão e nós vamos fazer esse debate não apenas no congresso

da UFBA, mas semana que vem também teremos uma audiência pública para tratar desse tema, que vai ser realizada na própria Ilha de Itaparica, no dia 16, para que a gente faça o que o governo do estado não vem fazendo, que é o debate democrático sobre a construção desse empreendimento.

Então, Sr. Presidente, queremos aqui colocar o nosso posicionamento de levantar um conjunto de questionamentos que estão na sociedade civil organizada. O Instituto de Arquitetos do Brasil, o conjunto de organizações do movimento social clamam por um debate democrático sobre esse empreendimento e elementos que surgiram no último período, como a possibilidade de se comprometer anualmente um bilhão de recursos do estado para se dar um retorno para a empresa que vai ser a empresa responsável pela...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Para concluir, deputado.

O Sr. HILTON COELHO: (...) que vai obter a concessão do empreendimento. Um bilhão! Mais de um bilhão anualmente. Isso pode acabar com a capacidade de investimento do governo do estado da Bahia.

Então debates como esse precisam ser feitos. Nós vamos fazer no congresso da UFBA e vamos fazer a audiência pública no dia 16 também, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Concedo palavra ao nobre líder do Governo, deputado Rosemberg, ou ao líder do PP para falar ou indicar o orador pelo tempo de 12 minutos.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente, o deputado Zó falará pela metade do tempo; e o deputado Angelo Almeida falará pela metade do tempo.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra, por 5 minutos, o deputado Zó.

O Sr. ZÓ: Presidente, demais colegas deputados, colegas deputadas, imprensa, público que nos assiste ao vivo e pela internet. Presidente, eu venho aqui, mais uma vez, falar de um assunto do qual já falei em outras oportunidades.

Alguém vai questionar por que é que eu estou falando de um fato que aconteceu na cidade vizinha de Juazeiro, Petrolina-Pernambuco.

Meu querido Aderbal, vou falar de um fato e eu queria que todos prestassem a atenção, imprensa, colegas deputados, deputadas, servidores. Domingo, a amiga Sr.^a Lucinha Mota, suplente de deputado estadual pelo PSOL de Pernambuco, vereadora sob questão judicializada, que é sobre a cota de mulheres, se cair um vereador lá ela entra como vereadora de Petrolina, e que entrou principalmente na política por uma luta...

No dia 10 de dezembro de 2015, eu estava aqui em Salvador, estava tendo uma festa de concluintes do 2º grau no colégio Maria Auxiliadora, em Petrolina, colégio das freiras de Petrolina, e uma criança foi assassinada com 42 facadas dentro desse colégio. Um crime Bárbaro, um crime hediondo, um crime que chocou aquela cidade e choca a

todos quando me ouvem falar sobre esse crime. Deputado Jacó, deputado Hilton, deputada Olívia, deputado Angelo, deputado Eduardo Salles, Deputado Bobô, deputados que aqui estão, presidente, estou falando, porque se choca a questão do crime, choca mais ainda a condição de investigação desse crime.

Essa mãe começou domingo uma caminhada da qual participamos eu, como deputado estadual da Bahia, amigo da família; Lucinha e Sandro, pais da menina Beatriz; o deputado Túlio Gadelha, de Pernambuco; o deputado vereador do PCdoB, dr. Salvador Carvalho, que, inclusive, está fazendo todo o acompanhamento médico nessa caminhada, às vezes, presencial, às vezes, virtual e o vereador do PT de Petrolina, Gilmar.

O que me choca é que foram trocados oito delegados dessa investigação. Quando parece que tudo está sendo resolvido, parecem os crimes do presidente Bolsonaro, troca o delegado e a investigação volta à estaca zero. Há pressão, inclusive, de pessoas que não querem essa investigação. Para se ter uma ideia, as imagens sumiram, as imagens de câmeras sumiram. Depois um perito – acho que da Polícia Federal – achou essas imagens e descobriu-se o assassino, que está na porta do colégio, sentado com a faca na meia e entra no colégio – essas imagens do crime ninguém sabe... Ele sai do colégio e vai embora, vai embora.

O que mais choca e, com todo respeito à cidade querida de Petrolina em Pernambuco, que tem muitos deputados, Petrolina elege muitos deputados da cidade, tem senador da República, líder do governo Bolsonaro, tem deputado federal e lá as pessoas se calam. Dias atrás, os vereadores de Petrolina foram à maternidade de Juazeiro, invadiram a maternidade, porque morreu uma criança de Petrolina na Maternidade de Juazeiro, mas lá, agora, só foi o vereador Gilmar.

Vereadores, será que há diferença, há seletividade entre morte de criança? Acompanhem essa mãe, o desespero dessa mãe. Petrolina precisa abraçar. Isso não é uma manifestação contra essa cidade linda e querida chamada Petrolina. Isso é uma manifestação contra um crime bárbaro que pode acometer, pode acontecer com outras crianças de outras pessoas, já que o assassino está solto ou está morto, ninguém sabe. E o mandante, se tiver, também está. Ele pode matar, inclusive, outras crianças.

Augusto Coelho foi à rádio e disse que estava queimando – alguma coisa assim – queimando a imagem de Petrolina. Queima a imagem é se não investigar, se não descobrir quem foi que matou. E a gente vai pedir... Falei com Olívia, que se solidarizou aqui. Falei com Hilton Coelho, que se solidarizou. A Comissão de Mulheres de Pernambuco vai falar... A deputada Olívia vai falar hoje com a nossa presidente do PCdoB, que é vice-governadora de Pernambuco, para que ela possa interceder. Sabe por quê? Para concluir. Os peritos dos Estados Unidos, presidente,...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) para concluir, se solidarizaram com a mãe. Peritos que treinam os agentes do FBI se solidarizaram e se prontificaram a fazer a investigação do caso. Treinam a Polícia Federal do Brasil, também, parece. E o governo de Pernambuco não quer, não aceita. E, em Petrolina, falar nesse caso é como se se estivesse falando na besta-fera.

Ninguém quer ouvir falar. A gente precisa solucionar esse crime contra uma criança, filha de Juazeiro, de pais juazeirenses, de pais baianos.

Então, se a Assembleia de Pernambuco não quer se manifestar, eu, como deputado da Bahia, com uma mãe juazeirense, da mesma forma que os vereadores de Petrolina invadiram a maternidade de Juazeiro, caminhei com Lucinha na saída, vou caminhar com Lucinha no meio da estrada e vou caminhar na chegada a Recife. E estou convidando aqui, já convidei Olívia, convidei Hilton, vou convidar aqui os colegas, homens e mulheres desta Casa, que possam também se solidarizar com...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Para concluir, deputado.

O Sr. ZÓ: (...) essa mãe.

É uma luta, presidente, que eu quero deixar registrada nesta Casa e quero pedir aos petrolinenses que têm abraçado pouco essa causa, algumas pessoas, alguns cidadãos e cidadãs da sociedade têm abraçado essa causa muito pouco, peço que abracem essa causa. Foi uma filha de Juazeiro, mas podia ter sido uma filha de Petrolina ou de qualquer outro lugar, como pode ser ainda, já que o assassino e o mandante estão soltos.

Muito obrigado, Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Antes de passar a palavra ao deputado Angelo... Srs. Deputados, hoje, nós teremos a votação, como costuma ser todos os anos, no final do período legislativo, a votação dos destaques da imprensa. Srs. Deputados, deputado Eduardo, deputada Olívia, então, hoje, nós teremos a votação, como sempre, quando chega ao final do ano, a votação dos destaques da imprensa.

A votação vai ocorrer durante esta manhã, em função da pandemia que, graças a Deus, já diminuiu, mas ainda persiste infelizmente. Nós estamos vendo o recrudescimento em alguns países, tomara que não chegue ao nosso Brasil, o que é difícil. Ontem mesmo, aqui na cidade de Salvador, já houve um crescimento. Então, a partir do momento em que eu terminar aqui, V. Ex.^{as} já receberão o link com o endereço para a votação. Se houver qualquer dúvida, procurem o pessoal da informática aqui da Casa.

Para acessar o sistema, cada parlamentar usará o mesmo login e senha que usam para as votações aqui da Casa. A votação, repetindo, ficará aberta durante toda a sessão. Assim que eu estiver encerrando esta sessão, encerraremos, portanto, a votação dos destaques da imprensa, o.k.? Então, se houver qualquer dúvida, procurem o pessoal.

Já podem começar a votar.

Qualquer dúvida, tem a lista dos destaques para serem escolhidos os principais. E, se houver qualquer dúvida, repito, há o pessoal da informática aqui no Plenário para tirar as dúvidas.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra, o deputado Angelo pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. ANGELO ALMEIDA: Sr. Presidente, meus colegas e minhas colegas, todos que assistem à *TV ALBA*. Sr. Presidente, na última semana, sensibilizou-me muito uma foto que viralizou nas redes sociais de um menino negro, no meio do lixão, procurando comida e que, ao encontrar uma árvore de Natal no meio do lixo, velha, quebrada, faltando umas bolinhas, esboçou empolgação que foi capturada pelo fotógrafo João Paulo Guimarães.

Foi assim que o fotojornalismo registrou, esta semana, de forma fidedigna, o momento enfrentado pelo nosso país. Um problema enfrentado por milhões de pessoas que é a fome. O que me inquieta, o que me inquietou naquela foto, para além de todo o absurdo e a total falta de dignidade de milhões de pessoas que não possuem sequer uma refeição básica, é que aquele menino, Gabriel, mesmo tendo que tirar o seu sustento e se alimentar de lixo, mesmo em meio à completa miséria, ainda reivindica para si o seu direito de sonhar com o Natal.

Reforço aqui, Sr. Presidente, senhoras e senhores: aquela realidade capturada no Maranhão não é muito distante do que a gente está vendo em todo o país, como parte da política de governo cotidianamente posta por Jair Bolsonaro.

Nós éramos o Brasil que tinha saído do mapa da fome, deputado Carlos Geilson; éramos um país referência e que tinha tradição no que tange à instituição de políticas públicas voltadas à segurança alimentar e nutricional. E o que vemos acontecer é o desmonte desregrado de um país que estava caminhando. Para Bolsonaro, os culpados são sempre os outros; e na falta de outros é a Covid.

Por obviedade, tem-se os impactos trazidos pela pandemia, mas cabe ressaltar que foi o governo Bolsonaro que, no início do ano 2020, extinguiu o Consea – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional –, que era justamente o órgão de assessoramento que norteava o governo no que tange à proposição de políticas públicas voltadas à segurança alimentar e nutricional no Brasil, que sistematiza esses dados por meio do Sisan – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – e que orientava o processo de tomada de decisões para direcionamento dos programas e equipamentos já existentes e criação de novas políticas públicas.

Aqui, na Bahia, segundo o secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, Carlos Martins, cerca de 22% da população, da população no Cadastro Único, no CadÚnico, ou seja, 1,9 milhão pessoas vivem com renda mensal entre R\$ 89 e R\$ 150 por mês, estando a maior parte dessas pessoas localizadas na Região do Semiárido baiano.

Outro ponto, é que os últimos dados que temos com relação à segurança alimentar e nutricional da Bahia datam ainda de 2018. Vivem em insegurança alimentar 59% das pessoas; em insegurança alimentar leve: 22%; em insegurança alimentar moderada: 14,6%; em insegurança alimentar grave 3,4%, Sr. Presidente. Porém, há de se salientar que esses dados antecedem as complicações ocasionadas pela pandemia da Covid-19.

Assim, não se tem dados recentes...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

Com a sua permissão, Sr. Presidente, para concluir.

(...) com relação aos níveis de insegurança alimentar no estado da Bahia.

Essa percepção de que houve um aumento de pessoas em situação de insegurança alimentar se dá tão somente por uma apreensão empírica dos funcionários que trabalham na linha de frente, o que dificulta a criação de políticas públicas ou o melhor direcionamento de equipamentos e políticas existentes.

Para concluir, Sr. Presidente, enfim, algo que nenhum dado consegue demonstrar é que a dor da fome, a dor de não se alimentar, a dor de se ter um corpo que se desnute cada dia mais, isso ninguém consegue mitigar e enxergar. De não ter mais o básico para se alimentar, arroz, feijão, um pedaço decente de carne, porque hoje o normal virou os pés de galinha e o resto de ossos. Isso, numa visão até positiva, quando não se recorre ao lixo para se alimentar.

E é com essa inquietação que nós promoveremos, no âmbito da Comissão Especial de Avaliação dos Impactos da Covid, uma audiência pública para...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Olha o tempo, deputado.

O Sr. ANGELO ALMEIDA: (...) pública intitulada – concluindo, Sr. Presidente –, *Implicações da Pandemia de Covid-19 para a Segurança Alimentar e Nutricional do Estado da Bahia*, que será realizada de forma semipresencial em 20 de dezembro, às 9h30min, na sala das comissões.

Portanto, Sr. Presidente, venho aqui agradecer aos colegas da comissão, os membros que assinaram o requerimento proporcionando, no próximo dia 20, esta audiência pública, aqui, na Assembleia, porque esta Casa precisa também tratar desse tema.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra, o nobre líder da Minoria ou do Bloco Parlamentar PSD/Republicanos para falar ou indicar orador por 10 minutos. Deputado Carlos Geilson.

O Sr. Carlos Geilson: Por 5 minutos, deputado Prisco; e pelos 5 minutos restantes, Carlos Geilson.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra, Soldado Prisco por 5 minutos.

O Sr. SOLDADO PRISCO: Sr. Presidente e membros desta Casa, ontem e na sexta-feira, estivemos visitando várias unidades da Polícia Militar da Bahia, dentre elas, a base de Itinga, a BCS Comunitária de Itinga. Entendo ali como um projeto do governo do estado que alardeou isso para a Bahia toda como um excelente projeto, mas aí o atual comandante, o Major Arnaldo Júnior, simplesmente está acabando com a base, sucateando a base de Itinga, retirando, inclusive, móveis de lá que davam conforto aos policiais, massacrando e oprimindo os policiais. Na própria 81ª CIPM, a qual ele comanda, todos os policiais estão insatisfeitos.

Aí você pergunta por que a violência na Bahia está deste jeito? Exatamente por causa do tratamento repressor, com o assédio moral, com o abuso de autoridade, vários

fatos ocorrendo naquela unidade. Tomamos pé de toda a situação e vamos tomar providência em relação à BCS Itinga e à companhia independente, a 81ª CIPM. Todos os policiais insatisfeitos! Uma prática absurda que vem acontecendo naquela companhia.

Espero que o secretário de Segurança Pública, que o comandante-geral se desloquem para lá e verifiquem a situação *in loco* e vejam a realidade, porque o estímulo dos policiais acabou, inclusive, tenho falado para todos os policiais, não só dali, mas para todos: “Pratiquem o art. 144, façam tudo o que está na Constituição Federal. Fora isso, mais nada, porque o governo só quer tratar os policiais na base da opressão, da repressão e do abuso de autoridade”. Lá tinha um módulo, na Areia Branca, onde foi retirado dinheiro gasto pelos policiais. O governo do estado não entrou com R\$ 1, nem o comandante. Ar-condicionado, câmeras que faziam as filmagens, o comandante simplesmente retirou tudo! E não eram bens dele, eram bens dos policiais. E ninguém sabe para onde é que foi isso.

Até quando o tratamento vai ser esse se são os policiais que estão nas ruas todos os dias defendendo a população? Ainda mais numa região como aquela, extremamente violenta. Não se pode permitir que um tratamento desse aconteça com os policiais militares da Bahia.

É por isso que a violência está como está. É por isso que uma cidadã de bem, na Federação, levou três tiros na cabeça em um assalto. E não vemos a bancada feminina se manifestar nesta Casa, não vemos ninguém clamar. Vidas estão se perdendo todos os dias.

No dia de ontem, o funcionário dos Correios, em plena luz do dia, foi colocado no porta-malas de um carro, sequestrado. No mês passado, uma adolescente de apenas 18 anos foi assassinada em São Cristóvão, outra unidade em que o comandante também só quer cobrar, pressionar, assediar os policiais.

Essa é a política desse atual comandante-geral: zero no diálogo; e na cobrança, mil. O governo do estado não deu fardamento aos policiais. A lei é clara, o que está lá no contracheque não é para o policial comprar fardamento, é para manutenção do fardamento. E o governo não compra, e esse comandante determina prazo e quer cobrar. Só cobrança, cobrança e nada!

Os alunos do curso de formação... Vejam que absurdo, meu amigo Zó, você que é daquela região, ali de Juazeiro, vejam que absurdo: o comandante da CFAP, o coronel Henrique Melo, reuniu todos os comandantes, não só os de lá como os de toda a Bahia, e está determinando que os policiais militares sejam obrigados a ter plano de saúde. Onde já se viu isso?

E fala que aqueles que não fizerem o plano de saúde serão excluídos do curso de formação. Uma aberração! Toda hora a gente vê isso na polícia, só repressão. E a alegação do coronel Henrique Melo, líder Rosemberg, é que ele está salvaguardando a vida dos policiais, porque na Bahia não tem saúde. Ele disse que o seu governo do estado não fornece saúde na Bahia e que os policiais têm que ter, sim, plano de saúde obrigatório!

Isso está gravado, nós temos áudios sobre isso.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

Ele convocou todos os CEFs e comandantes dos batalhões de escola e fez isso. Nós vamos... Ele está dizendo que vai ao Ministério Público, mas somos nós, com as gravações que temos, que iremos ao Ministério Público. Porque um absurdo como esse não vai continuar acontecendo na Bahia. É só repressão, perseguição e opressão! Essa é a política. É por isso que a Bahia ostenta os dados da violência do jeito que está.

Nós não vemos nesta Casa deputados se manifestarem em relação à violência, mas na nossa luta a gente vai continuar denunciando absurdos como esse, é o nosso papel de deputado, fiscalizar...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) o Executivo.

Muito obrigado, V. Ex.^a.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputado Carlos Geilson, o tempo restante de quem é?

O Sr. Carlos Geilson: Meu, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra, o deputado Carlos Geilson.

O Sr. CARLOS GEILSON: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, quem está nas galerias nos acompanhando, imprensa, internautas, obrigado por acompanhar a sessão da Assembleia Legislativa nesta manhã de terça-feira.

Eu quero aproveitar o início de nossa fala, ressaltar o grande evento que a Bahia acompanhou na última quinta-feira, quando foi feito o lançamento da pré-campanha do nosso candidato ao governo da Bahia, ACM Neto.

Foi uma festa muito bonita, caravanas e caravanas vieram do interior e superlotaram o Centro de Convenções, e ali nós sentimos o entusiasmo e o sentimento de mudança que permeia o povo baiano. Com muita emoção, os presentes puderam ouvir as palavras do nosso candidato ao governo da Bahia e puderam também testemunhar o quanto ele está preparado para fazer as mudanças e a revolução administrativa tanto na área da educação, segurança pública, saúde como na infraestrutura.

Aproveito, aqui da tribuna, para transmitir a nossa alegria e a nossa satisfação por sentirmos essa vontade de mudança que o povo da Bahia expressa nos quatro cantos deste estado, e quem viaja, quem conversa com o homem do interior, quem conversa com o sertanejo sente esse desejo latente.

A propósito, eu quero destacar trechos de uma entrevista do nosso candidato ACM Neto, ontem, quando recebeu o Título de Cidadão da Cidade de Simões Filho. Em entrevista, ele disse, abre aspas: “Eu não faço política perseguindo ninguém, eu não faço política olhando para o retrovisor. Eu faço política com espírito público”. E nessa entrevista, ele destacou os índices negativos da segurança pública e da educação em nosso estado: “Quero apenas dizer que não dá para a gente se orgulhar de o nosso

estado ser campeão nacional no número de homicídios desde 2017 e, por outro lado, ocupar a lanterninha na educação pública. A educação da Bahia tem que ser prioridade, e é por isso, se Deus me permitir chegar ao governo, que vou colocar a educação em primeiro lugar e a violência em último lugar.”

É isso que nós estamos esperando do próximo governador da Bahia: que coloque o combate à segurança pública em destaque, que coloque a educação, que hoje está na lanterna dos estados da Federação, como uma educação de qualidade. Os índices na segurança pública, os índices negativos na educação atestam esse desejo que nós sentimos de mudança pelos quatro cantos da Bahia.

E eu quero aproveitar e convidar os colegas, principalmente os colegas de bancada: no próximo sábado, terei a oportunidade de fazer, em Feira de Santana e região, um grande encontro com lideranças, com a presença do nosso candidato ao governo da Bahia, ACM Neto, com as participações do prefeito de Salvador, Bruno Reis, do prefeito de Feira de Santana, Colbert Filho...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O Sr. CARLOS GEILSON: (...) e do ex-prefeito de Feira de Santana José Ronaldo. Vamos fazer um grande encontro de lideranças e nessa ocasião vamos fazer o nosso lançamento de pré-candidatura, mais uma vez, ao mandato de deputado estadual. Convoco e convido todos os colegas de bancada e dou ciência a esta Casa desse momento que vamos viver em Feira de Santana. A Bahia respira novos ares...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O Sr. CARLOS GEILSON: (...) e com ACM a Bahia pode muito mais.

Obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra, o deputado Robinson por 12 minutos. Já estou tomando o lugar do líder Rosemberg, estou poupando-o porque ele está com problema de garganta.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Ah! não tem problema, não. O deputado Robinson estava na lista; depois, a deputada Olívia Santana.

O Sr. ROBINSON ALMEIDA LULA: Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, membros da imprensa e da galeria que nos acompanham, eu vejo aqui a Oposição tentando retratar uma Bahia que não existe. Ontem, estivemos, vários deputados, eu, o deputado Rosemberg, o deputado Eduardo, o presidente desta Casa, no município de Ilhéus acompanhando o Ex.^{mo} Sr. Governador na inauguração de mais um importante equipamento de saúde, o Hospital Maternidade Joaquim Sampaio, que foi inaugurado, naquele município, com 105 leitos para abrigar toda a população da Região Sul do estado e também no anúncio da construção de mais uma policlínica. Já são 23 entregues, Itabuna tem uma e Ilhéus vai ganhar outra. Nesses 16 anos que nós estamos completando, já são 16 novos hospitais.

Então, como falar da saúde pública na Bahia se nenhum governo, em nenhuma época, nem nos 40 anos em que a Oposição ficou no poder, construiu sequer 10% do

número de hospitais que estão sendo construídos agora? Segurança pública: eram uns Merivas velhos, cansados de guerra, que pegavam no tombo, que não tinham gasolina. O policial tinha o pior salário do país. Como falar que não foram investidos em segurança nesses tempos dos maiores recursos públicos que se tem na história? Toda a cidade tem viatura, tem policial com remuneração adequada, tem recurso para o trabalho, fardamento. O soldado não tinha sequer, Sr. Presidente, a arma do trabalho. Essa era a Bahia do passado para o qual alguns querem voltar aqui.

Eu não sei qual é a realidade que querem pintar: aquela Bahia campeã do analfabetismo, com quase 3 milhões de pessoas sem saber ler e escrever; a Bahia no escuro, porque não tinha o bem fundamental da eletricidade na zona rural para mais de 50%; a Bahia sem água, a Bahia com sede, porque o nosso povo não tinha acesso à água e ao saneamento; a Bahia sem habitação...

O Sr. Zó: Deputado Robinson!

O Sr. ROBINSON ALMEIDA LULA: (...) 3,5 milhões que foram construídas nesse período. Então, a Oposição quer voltar às trevas...

O Sr. Zó: Conceda-me um aparte?

O Sr. ROBINSON ALMEIDA LULA: (...) quer voltar ao passado de exclusão do nosso povo; quer voltar, inclusive, com um aprendiz de ditador que foi derrotado na semana passada pelo Tribunal de Justiça. E eu vou ler aqui a sentença! Porque, Sr. Presidente, há cerca de 1 ano um juiz de primeira instância, do qual eu não me lembro o nome, fez uma sentença me condenando, pasmem, pasmem, a 1 ano, 10 meses e 11 dias de prisão. E sabe por que o juiz me condenou? Porque eu fiz uma publicação no meu Facebook sobre uma matéria que saiu no *Bocão News* que noticiou uma declaração, do Diário Oficial do Município, em que o ex-prefeito de Salvador colocou R\$ 2,8 milhões para a ONG Parque Social, presidida por sua própria mãe.

E eu fiz a seguinte postagem: “Neto: primeiro os dele, depois o resto”. Em vez de ter investido R\$ 2,8 milhões na ONG da própria mãe, ele deveria ter investido em saúde porque Salvador tem apenas 36% de cobertura da atenção básica. Por conta dessa afirmação, um juiz, que deve ser aprendiz de Sergio Moro, aquele juiz parcial que condenou o presidente Lula sem prova, deu a seguinte sentença: 1 ano, 10 meses e 11 dias de prisão, por conta dessa declaração.

E eu, como um cidadão que sequer nunca tinha sido processado na vida, recorri ao Tribunal de Justiça. No meu recurso, eu aleguei os mesmos fundamentos que coloquei na minha defesa em primeira instância: não menti, não difamei e não caluniei. Teve ou não teve o fato sabidamente público da alocação de R\$ 2,8 milhões para a ONG presidida pela mãe do ex-prefeito? É público, notório e divulgado no Diário Oficial. Na análise dos juízes, na análise imparcial e isenta, o que nós assistimos foi a um resultado de 5 a 0. Por unanimidade, eu fui absolvido no meu recurso no Tribunal de Justiça da Bahia.

Então, Sr. Presidente, só quem foi condenado injustamente, quem sofreu uma injustiça, sabe qual é o sentimento de reparação quando a gente tem a verdade restabelecida. Eu estou aqui hoje para comemorar essa decisão que restabelece a verdade da Bahia e para enfrentar esses aprendizes de ditadores, porque não aceitam

críticas, não aceitam oposição. E alguém vem dizer aqui que é o novo, que é o moderno, que é o democrata. Não tem nada de novo, não tem nada de moderno. É um aprendiz de ditador que, a qualquer crítica, tenta intimidar o opositor fazendo as ações judiciais.

Não me intimidou e não vai me intimidar. Não me calou e não vai me calar. Eu vou estar aqui criticando a sua forma de governar excludente, a apropriação inadequada dos símbolos da Bahia pelo seu grupo político. Inclusive batizou, e é motivo de uma ação minha na Justiça, o novo Centro de Convenções com o seu próprio nome, que é o nome do avô. Essa é uma apropriação inadequada dos equipamentos públicos do nosso estado.

Então, é a esse passado que nós não queremos voltar porque nós restabelecemos a democracia da Bahia, a separação entre o público e o privado, o republicanismo, e cada pessoa tem o direito de exercer livremente o seu pensamento, suas ideias e seu direito à crítica. Por isso é que esse grupo fica buscando escavar os escaninhos do passado para trazer aqui de volta um momento de dor e sofrimento que a Bahia viveu.

O Sr. Zó: V. Ex.^a me concede um aparte?

O Sr. ROBINSON ALMEIDA LULA: Um aparte ao deputado Zó.

O Sr. Zó: Primeiro, quero me solidarizar com V. Ex.^a, dizer que a justiça foi feita e a gente tem muito o que comemorar porque, no dia em que um deputado não puder publicar em sua página uma matéria que saiu na imprensa, vai ficar difícil. Se a gente não cuidar, isso vai acontecer porque no Brasil já tem esse tipo de procedimento pelo presidente da República, e aqui na Bahia a gente não quer que aconteça, então não vai acontecer.

Sobre segurança, às vezes, quando acontecia assalto a banco na região de Juazeiro, Pilão Arcado, Uauá, era a população que emprestava os carros à polícia para ela ir atrás dos assaltantes. Então, quero fazer esse registro.

Sobre estrada, eu saí para ir à inauguração daquela ponte belíssima que foi prometida por muitos e construída pelo nosso governo em Xique-Xique-Barra – lá estavam vários deputados, deputadas e lideranças políticas –, eu andei por muitas BAs até chegar lá, são 600 quilômetros, e não vi buraco, viu, deputado Robinson? Isso era comum. Inclusive, em uma placa de sinalização de trânsito, quando sai da divisa Bahia-Pernambuco, ali em Casa Nova, na divisa de Juazeiro, Casa Nova-Petrolina, atrás da placa tinha assim, de tanto buraco que tinha na estrada da Bahia, tinha assim: “Sorria, você saiu da Bahia.” Hoje não tem mais.

Não são só os aspectos da segurança, da educação, mas da estrada e do abastecimento de água. Eu vou continuar, aqui, falando de perto para meu deputado, querido Alan Sanches, que a Bahia vai continuar seguindo em frente porque nós vamos eleger Jaques Wagner em 2022 para continuar consertando estradas, fazendo o abastecimento de águas, fazendo tanta coisa, porque a Bahia tem feito. Em breve, nós faremos o abastecimento de água de Macururé. O senhor, inclusive, está convidado, se quiser participar, deputado Alan Sanches, já que veio prestigiar o meu discurso tão de perto.

Muito obrigado, deputado.

O Sr. ROBINSON ALMEIDA LULA: Obrigado, deputado Zó. Peço que seja incorporado ao meu pronunciamento o aparte do deputado Zó.

Para finalizar, vou ler, para ficar registrado nos Anais desta Casa, a parte conclusiva do voto do desembargador Icaro Almeida Matos, que foi o relator, o presidente da turma que julgou o nosso recurso.

(Lê) *“13. Portanto, o arcabouço probatório é convergente quanto à demonstração de que a postagem veiculada no perfil do Apelante na rede social Facebook teve apenas a finalidade de criticar (animus criticandi) a atuação do então gestor do Município de Salvador, ACM Neto, como reflexo do exercício da livre manifestação do pensamento, hipótese a excluir o elemento volitivo específico dos tipos penais de calúnia e difamação, consistente no desiderato consciente de ofender a honra e reputação dos Apelados perante o meio social. Nesse panorama, considerando que o Direito Penal é a última ratio e somente deve ser acionado em situações de grave violação aos valores mais relevantes, caso as alegações veiculadas na postagem do Apelante tenham gerado algum prejuízo aos Apelados, elas devem ser tratadas na esfera cível.*

14. Destarte, não evidenciado que o Apelante imputou falsamente aos Apelados fato definido como crime, tampouco que teve a vontade livre e consciente de macular a honra e reputação que eles possuem perante a sociedade, enquanto bens penalmente tutelados, a reforma da sentença é medida que se impõe, para absolver o Recorrente dos delitos de calúnia e difamação que lhe foram atribuídos, ante a manifesta atipicidade da conduta, na forma do art. 386, III, do CPP, ficando afastada, por conseguinte, em sede desta ação penal, a indenização arbitrada a título de danos morais”.

Essa é a conclusão da sentença que me absolveu. E quero dizer, deputado Zó, demais deputados: assim como o ex-prefeito de Salvador tomou uma surra, nesse processo, de 5 a 0, que ele prepare o lombo, isto é, se ele não correr antes. Lembrem, Srs. Deputados, vocês ficaram sozinhos na travessia, o líder de vocês abandonou o barco, saiu chorando, dizendo que não podia ser candidato. A bancada diminuiu, cada um aqui teve que fazer das tripas coração...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) para poder se eleger. E não duvide de ele abandonar o barco novamente, porque ele já fez uma vez...

O Sr. Carlos Geilson: Calma, Excelência, está falando pelo fígado.

O Sr. ROBINSON ALMEIDA LULA: (...) e fiquem atentos porque, assim como ele tomou 5 a 0 nesse processo, ele vai tomar outra goleada se mantiver a candidatura na eleição do ano que vem, e quem viver verá.

O Sr. Carlos Geilson: Recomendo ao deputado Robinson Almeida tomar um remedinho para ficar mais calmo. Se já está nervoso assim, imagine adiante, com o resultado nas urnas.

(Não foi revisto pelo orador nem pelo aparteante.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Srs. Deputados, antes de passar a palavra ao próximo orador, queria mais uma vez dizer aos Srs. Deputados que, durante a sessão, V. Ex.^{as} podem escolher o destaque da imprensa, que já está em votação. Durante toda a sessão!

Concedo a palavra ao nobre líder do Bloco Parlamentar Patriota/PSL/PSC para falar ou indicar o orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Carlos Geilson: Eu esperei que V. Ex.^a tivesse a mesma gentileza de já anunciar os oradores da Oposição, assim como fizera no caso do Governo, mas eu vou fazer o anúncio.

Por 5 minutos iniciais, deputado Alan Sanches; 5 minutos restantes, deputado Capitão Alden.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra, o deputado Alan.

O Sr. ALAN SANCHES: Sr. Presidente, deputados e deputadas, primeiro, pedir a tolerância e benevolência que teve com todos os outros oradores que me antecederam.

Eu ouvi aqui, Sr. Presidente, alguns discursos acalorados, e a minha vontade inicial era dizer, olhando assim, dizer: “Desce daí, mentiroso!” Por quê? Porque o que alguns deputados têm observado na nossa Bahia não é a realidade. A realidade é um governo completamente da propaganda, é um governo que chega e diz... Eu estava voltando de Feira de Santana, na verdade, de Pé de Serra, depois de Feira de Santana, e já tinha em Feira de Santana aquele outdoor triplo...

Sr. Presidente, queria a sua atenção só neste momento. Eu, voltando de Feira de Santana, Pé de Serra, Feira de Santana, deputado Niltinho, lá nessa parte de Feira de Santana, me deparei com um outdoor triplo que dizia o seguinte: “Breve, daqui a 1 ano, vai ter o metrô Águas Claras-Cajazeiras.” Eu falei: “Pelo amor de Deus!” A propaganda, o descabro do recurso público sendo jogado no ralo é tão grande que até do que vai acontecer, possivelmente daqui a 1 ano ou mais, já tem propaganda. Em vez de segurar esse recurso, de fazer propaganda de futuro, como fez da vacina... Eu nunca vi, gente!

Eu acho que a vacina é extremamente obrigatória. Eu sou um defensor disso, inclusive como médico. Agora, eu não posso ser defensor do gasto exorbitante que foi feito. Havia *outdoors* pela Bahia toda, pelos 417 municípios. Nos entroncamentos havia uma placa assim: Vacina. Vacina.

Porque o que funciona realmente no governo do estado, no governo do Sr. Rui Costa, é propaganda.

Eu estava ontem...

Na semana passada, diversos colegas aqui falaram das estradas esburacadas. Eu falei da Pojuca-Araçás, eu falei da Araçás até a BR-101, eu falei da BR-101, quando você trafega depois de Esplanada, indo para Conde, destruída.

Ontem, eu estava em outro município, disse: meu Deus do céu! Pé de Serra, quando você sai da BR-324 para ir a Pé de Serra, completamente destruída, porque há muito tempo que o governo do estado não faz o seu dever de casa.

Eu vejo os deputados aqui, meu amigo Mário Sérgio, mais conhecido como deputado Jacó, eu vejo Niltinho, eu vejo Zó, vejo Robinson Almeida, parece que estão tremendo. Parece que estão tremendo com a candidatura de ACM Neto.

ACM Neto fez um evento grandioso. O próprio deputado Rosemberg queria, de alguma forma, desmerecer. Ou ele pôs olheiro lá, ou ele botou olheiro no evento ou ele estava presente. Eu sei que V. Ex.^a queria estar lá para verificar a multidão. Inclusive, alguns estavam ali para anotar quem era o prefeito, quem era a liderança que estava ali, para ser perseguido, porque é um governo perseguidor.

Nas 3 semanas que antecederam ao nosso evento com o lançamento do pré-candidato ACM Neto ao governo do estado, as lideranças políticas, Sr. Presidente, os prefeitos relataram que estavam recebendo ligações de diversos deputados federais e estaduais, do governo do estado, dos secretários, pedindo que não fossem ao evento, ou seja, que boicotassem o evento, porque haveria liberação de emendas. Eu acho que isso é uma temeridade.

Agora, o temor maior é quando eu vejo aqui o meu colega, queridíssimo Robinson Almeida, dizendo e pedindo: “Pelo amor de Deus, Neto, não saia candidato”. Eu digo que o medo é tão grande que veio um deputado aqui, a esta tribuna, o deputado Robinson Almeida, mais uma vez, meu queridíssimo...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) amigo, queridíssimo deputado, valoroso, pedindo: “Pelo amor de Deus, Neto, não saia candidato, porque você vai dar uma surra no nosso candidato do PT”.

Eu não tenho dúvida de que a Bahia merece, a Bahia pode evoluir mais, a Bahia vai mais...

Com a sua tolerância, Sr. Presidente, ainda tenho 14 segundos. Com a sua benevolência, como teve com os outros oradores.

Mas o que eu quero dizer aqui é que a Bahia pode esperar um governo do estado melhor, um...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) governo que vai avançar, um governo que vai fazer o seu dever de casa e que não terá aqui os deputados e deputadas que, hoje, são da Base do Governo fazendo essas críticas que nós estamos levantando aqui, hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Srs. Deputados, aproveito também que a Casa já está com um certo número de deputados... Srs. Deputados, hoje, às 17 horas, eu convido todos para a inauguração da Árvore dos Sonhos. Essa é uma campanha da Assembleia de Carinho, que tem à frente, hoje, a minha esposa. Então, convido todos os deputados e peço a todos vocês que façam o ato de generosidade que já fazem todos os dias, todos os anos, para doar fraldas e alguns itens de higiene para a casa de apoio ao portador do vírus da aids.

Então, no período natalino, eu peço a vocês que deixem o coração falar mais alto, porque tem muita gente precisando dos pequenos gestos que nós podemos fazer.

E o presidente vai estar olhando o deputado que não comparecer. Vai ter lista de chamada, viu, Bobô? O presidente vai estar com a lista de presença, viu, Jacó?, com a lista de presença vendo qual o deputado que não vai comparecer, viu, Alan?

O Sr. Alan Sanches: Pela ordem, Sr. Presidente

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Então, fiquem atentos, porque vai ter lista de presença.

Pois não, deputado.

O Sr. Alan Sanches: Sr. Presidente, tomei um susto agora quando V. Ex.^a falou que iria fazer essa pressão, mas eu senti que era brincadeira. Por algum momento, eu achei que V. Ex.^a tinha aprendido com essas 3 semanas que antecederam ao evento do nosso querido ACM Neto, quando ficaram ligando deputados e deputadas, federal, estadual...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Se eu aprendi com ACM Neto? Não!

O Sr. Alan Sanches: Não. V. Ex.^a, jamais

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Não aprendi com ACM Neto, não.

O Sr. Alan Sanches: Eu não tenho dúvida de que V. Ex.^a vai aprender em 2022, que estará aqui conosco na Bancada do Governo. V. Ex.^a será muito bem recebido.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Bom, Srs. Deputados, brincadeiras à parte, é claro que todos vocês já fazem, já ajudam à população das cidades que vocês representam, que nós representamos.

Então, eu peço um pouquinho, deputado Pedrinho.

Então, hoje, às 17 horas, Árvore dos Sonhos. Então, a abertura do Natal aqui, na Assembleia, será uma simples comemoração em virtude ainda de não termos condições de fazer uma festa maior, em razão da pandemia, para que façam um gesto, doando alguma coisa para essa casa de apoio ao portador do vírus da aids. O.k.?

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra, deputado Capitão Alden pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. CAPITÃO ALDEN: Sr. Presidente, Srs. Deputados e deputadas presentes nesta Casa, eu gostaria, Sr. Presidente de reforçar, mais uma vez, o pedido que foi feito por mim no dia 11 de novembro, com referência à solicitação junto à Comissão de Segurança Pública e Direitos Humanos para a realização de uma audiência pública aqui, nesta Casa, para que a gente possa, justamente, discutir as medidas que estão sendo adotadas pelo governador do estado, especialmente no quesito exigência e obrigatoriedade do passaporte sanitário.

O governador Rui Costa parece estar duvidando da capacidade e inteligência do povo baiano, e em especial dos parlamentares desta Casa, porque o governador Rui Costa tem atuado como ditador, como um czar, completamente. Parece que na Bahia não existe uma Assembleia Legislativa da Bahia. Tem governado, a todo momento, por decretos.

O governador disse, inclusive, recentemente que não existe a obrigatoriedade da vacina, na Bahia, que o cidadão baiano não é obrigado a se vacinar. Ora, bolas! Ele está brincando com a nossa inteligência? Ao exigir o passaporte sanitário, especialmente nos órgãos públicos, está fazendo o quê?

É uma medida paliativa, é uma alternativa, porque a esta Casa, até o momento, não foi encaminhado um projeto de lei exigindo a obrigatoriedade de vacinação, a vacinação compulsória.

O que foi que ele fez? Exigiu através de um passaporte sanitário, porque, Rosemberg, eu desconheço qualquer outra forma de o cidadão obter o passaporte sanitário senão for se vacinando antes.

O que é isso então? Não é a exigência da vacinação?

Aquele que não se vacinar não poderá exercer o seu direito básico, por exemplo, de ser assistido pelos órgãos do estado.

Então, vamos aprovar aqui, nesta Casa, um projeto de lei retirando do cidadão a obrigatoriedade de pagar impostos, porque é a partir dos impostos que ele tem acesso aos serviços públicos do estado. Ou não é serviço público?

Então, é preciso, sim, esta Casa... Desde o dia 11 de novembro que encaminhei solicitação para que esta Casa discuta, através de uma audiência pública, a necessária adoção, ou não, do passaporte sanitário. É preciso que esta Casa cumpra o seu papel. É preciso que esta Casa chame o governador no eixo e dê a missão a esta Casa, através de um projeto de lei, de aqui dentro se discutir os projetos de interesse da população, que têm impacto direto na população.

Então, fica aqui, Sr. Presidente, a nossa reincidência, o nosso reforço do pedido para que esta Casa possa discutir, no âmbito das comissões, o passaporte sanitário e demais medidas.

E ontem, não sei se V. Ex.^{as} acompanharam, o deputado Kelps Lima mais uma vez escancarou o absurdo e a vergonha da compra dos respiradores por este estado. Denunciou, inclusive, que agentes públicos do estado da Bahia, no centro do governo do estado, teriam participado diretamente dos esquemas que contribuíram para o desvio de mais de R\$ 50 milhões. Cinquenta milhões só no âmbito da HempCare. Falta ainda investigar a Ocean 26, falta investigar ainda a Pulsar Development, porque só na Pulsar foram R\$ 150 milhões.

Eu não tenho dúvida, Rosemberg, não tenho dúvida, Srs. Deputados, que esta Casa vai, sim, abrir a CPI para apurar esses desvios de recursos públicos, não só do povo baiano, mas de todo o povo do Nordeste. Foram 1.879 respiradores que não chegaram, que foram pagos de forma antecipada com o suor, com o dinheiro público do nosso povo, e até hoje ninguém tem resposta.

Todo mundo tenta defender o indefensável, defendendo governador, que foi uma atitude heroica, hercúlea, mas ninguém explica os desvios. Já há, hoje, denúncias confirmadas, escutas telefônicas autorizadas pela Justiça, notas fiscais comprovando pagamento de propina. Mais da metade dos R\$ 50 milhões que foram gastos, metade deles só para pagamento de propina, e esta Casa não se pronuncia.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

Então, se Deus quiser, a Bahia vai se ver livre, sim, em 2022, desse partido das trevas e teremos aqui a CPI do nosso estado.

Não ao passaporte sanitário.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Concedo a palavra ao nobre líder do Governo e da Maioria ou ao líder do Bloco Parlamentar PSB/PL para falar ou indicar orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Rosenberg Lula Pinto: Sr. Presidente, falará, pela metade do tempo, a deputada Olívia Santana; e pela outra metade do tempo, o deputado Jacó.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Por 5 minutos, com a palavra a deputada Olívia Santana.

A Sr.^a OLIVIA SANTANA: Sr. Presidente, colegas deputados e deputadas, eu quero, aqui, externar a minha solidariedade ao nobre colega deputado Robinson Almeida, dizer que me associo à sua fala em relação a esse perfil persecutório, autoritário de ACM Neto. Na verdade, são velhas práticas em um novo verniz. E nós temos, sim, que denunciar isso.

É um absurdo um parlamentar não poder fazer uma crítica a um prefeito ou a qualquer outra liderança política. Não houve nenhum desrespeito, houve o debate salutar. Aliás, não foi nem isso. Foi uma postagem que traduzia uma matéria de jornal.

Ele processou o jornal? Resolveu processar o adversário político, porque é assim que eles agem, perseguindo, mostrando a força, o poder que tem, as suas redes de relações, inclusive dentro de certas instituições que deveriam garantir a justiça, mas acabam sendo instrumentalizadas para interesses políticos.

É algo parecido com o que está acontecendo com o presidente Bolsonaro, que mandou prender uma mulher que fez uma pilhéria, que fez uma ironia, uma sátira, chamando-o de “Noivinha de Valfredo”, e ele se sentiu tão insultado que mandou prender a moça.

Então, é esse o estilo. ACM Neto: apoia Bolsonaro, sustenta esse governo que espalha a miséria, a fome, a morte no nosso país. Sabe que a Bahia já disse não a Bolsonaro e vai dizer de novo, vai derrotá-lo fragorosamente.

Portanto, eu quero, aqui, saudar, desejar força, saúde ao governador Rui Costa para continuar fazendo pela Bahia. Ele vem se revelando como uma das maiores lideranças do campo democrático e popular em nossa terra. E o parabenizo por inúmeros hospitais e maternidades. Ontem foi inaugurada uma maternidade em Ilhéus.

Eu fico imaginando como seria esta Bahia se o governador pudesse contar com o apoio do governo federal como foi na época do presidente Lula. Infelizmente, Rui não teve essa sorte. Mas Lula vai voltar, nós vamos ter um governo democrático e popular no país. Essas forças do atraso não vão vencer em 2022.

Passo agora, presidente, a destacar a necessidade de reforçarmos essa campanha por dignidade menstrual em todas as escolas do Brasil, derrubando o veto do presidente

Jair Bolsonaro imposto ao projeto que foi aprovado na Câmara dos Deputados, projeto de autoria da deputada Marília Arraes, mesmo diante de dados que mostram que mais de 700 mil meninas no Brasil não têm sequer banheiro, não têm condições de fazer sequer a higiene corporal. Quatro milhões de meninas não têm acesso ao absorvente menstrual. Muitas não vão para a escola durante o ciclo menstrual, porque não têm o absorvente.

Então, nós, da Bahia, que aprovamos nesta Casa a nossa Lei da Dignidade Menstrual, de minha autoria, e fico muito feliz, em parceria...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) com o movimento popular, estaremos na luta para que esse veto seja derrubado na sessão da Câmara dos Deputados hoje, às 14 horas. Vamos fazer um balanço das redes sociais pela derrubada do veto.

Diga não ao veto de Bolsonaro, esse presidente genocida que segue violentando o povo brasileiro.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

Obrigada, presidente.

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra, por 5 minutos, o deputado Jacó.

O Sr. JACÓ LULA DA SILVA: Sr. Presidente, bom dia para todo mundo, imprensa, colegas deputados, a turma da tribuna, da *TV ALBA*, do cafezinho, da Taquiografia.

Queria, Sr. Presidente, parabenizar a prefeita Moema, de Lauro de Freitas, que é uma mulher de luta, uma prefeita que tem todo o nosso apoio, carinho e admiração.

Em Lauro de Freitas, apesar de toda a chuva, apesar de todas as dificuldades, o trabalho não para. Já foram mais de 14 ruas pavimentadas e entregues. E até o final do ano serão mais 14.

Quero destacar aqui também as ruas dos bairros de Itinga, Parque São Paulo, Ipitanga, Pitangueiras e Caji, além de muitas outras que estão em fase de construção.

Também estão acontecendo as obras de macrodrenagem dos rios Ipitanga e Joanes, em parceria com o governo do estado. Mesmo não estando concluídas, já acabaram com os alagamentos em vários pontos da cidade.

Também está sendo realizada a macrodrenagem da Av. Brigadeiro Mário Epinghaus, com recursos do Finisa. Essa obra vai acabar com os alagamentos naquela avenida, localizada no centro da cidade.

Quero, mais uma vez, parabenizar a prefeita Moema e o secretário de Infraestrutura daquela terra, Sr. Roque, e toda a sua equipe. Peço paciência ao povo de Lauro porque chove muito naquela terra, pois se tapa um buraco hoje e aparece outro amanhã.

Gostaria também, Sr. Presidente, de saudar e parabenizar o ex-prefeito de Senhor do Bonfim, o companheiro Carlos Brasileiro. O TCM reconhece a lisura na prestação de contas dele. O ex-prefeito, dentro da lisura e da honestidade que sempre nortearam sua vida pública, comunica a todos que o Tribunal de Contas dos Municípios – TCM – finalmente reconheceu a comprovação do pagamento integral e no prazo de salários a servidores, especificamente municipais, em 2019. Desta forma, o TCM cancelou a multa de R\$ 6 mil que havia imputado ao ex-prefeito, bem como o ressarcimento que havia determinado.

Quero, aqui, saudar Carlos Brasileiro, dizer a ele do nosso orgulho, enquanto militante do Partido dos Trabalhadores, por ter uma liderança como ele ao nosso lado.

Gostaria também, Sr. Presidente, de parabenizar a Cooperativa de Trabalho Educacional de Irecê, a Coperil, que completou 30 anos de trabalho. Uma cooperativa que é exemplo para a Bahia, que tem prestado um serviço extraordinário para a educação do território de Irecê.

Quero, aqui, saudar a sua presidente, a companheira Alaerte, e dizer para ela do nosso orgulho de ter uma mulher guerreira à frente dessa importante cooperativa, que completou 30 anos hoje.

Então, eu quero, aqui, parabenizar a Coperil e dizer, Sr. Presidente, que nós estamos fazendo indicação ao governador Rui Costa para que as cooperativas de ensino da Bahia possam compor o Conselho Estadual de Educação.

Gostaria também, Sr. Presidente, de voltar a esta tribuna hoje com o tema da saúde municipal, que muitos nos preocupa. Na semana passada, falamos de pacientes com HIV e HTLV que, desde o início da pandemia, estão sem assistência médica. São mais de 3 mil pacientes na cidade de Salvador que estão esperando, há mais de 1 ano, por uma consulta. Isso é inadmissível. É um descaso e um desprezo total com esta população.

E eu quero, aqui, cobrar ao secretário Léo Prates para que tome as providências, porque não é possível deixar esta população completamente desassistida.

E também quero trazer o pedido de socorro dos agentes comunitários de saúde de Salvador. Pasmem, Srs. Deputados! O piso nacional é de R\$ 1.400 e aqui, em Salvador, é de R\$ 877 por 40 horas semanais. Digo: R\$ 877 por 40 horas semanais. É esse o governo que se diz o melhor da Bahia.

Lamentável essa situação.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

Para vocês terem uma ideia, tem pai de família que quando fica doente recebe apenas R\$ 500 de salário.

É inadmissível essa situação dos agentes comunitários de saúde, que prestam um serviço relevante para o povo da nossa terra.

E quero finalizar, Sr. Presidente, trazendo aqui, mais uma vez, o descaso do governo federal, que destruiu o programa de cisternas no semiárido brasileiro, deixando...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) mais de 500 mil famílias sem acesso à água, Sr. Presidente.

Lamentável essa situação.

Hoje, as cisternas viraram moeda de troca de políticos que não têm compromisso com o povo desta terra.

Um programa extraordinário que levou a formação, a conscientização, a dignidade e a cidadania para o povo do semiárido e que agora acabou. O nosso povo voltou a estar com fome...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Para concluir, deputado.

O Sr. JACÓ LULA DA SILVA: (...) e estar com sede, Sr. Presidente.

Lamentável a situação.

E, para minha surpresa, esta semana recebi um vídeo de pessoas pegando alimentos do lixo para se alimentar. É lamentável a situação em que o nosso país se encontra e nós não podemos aceitar isso. Nós temos que denunciar.

E quero dizer a vocês que nós estamos aqui também, Sr. Presidente, para saudar o nosso governador Rui Costa, um homem de luta, um homem dedicado. Estive com ele e com V. Ex.^a, na semana passada, no município de Barra, onde nós inauguramos uma obra extraordinária, que é aquela ponte sobre o Rio São Francisco. Uma obra de mais de R\$ 130 milhões, que vai integrar o Oeste ao Centro Norte do Nordeste...

O Sr. Carlos Geilson: Olhe o tempo, Sr. Presidente. Assim vai virar grande expediente.

O Sr. JACÓ LULA DA SILVA: (...) vai trazer desenvolvimento, vai facilitar a vida do povo daquela terra...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Para concluir, deputado.

O Sr. JACÓ LULA DA SILVA: Quero dizer ao senhor, presidente, da nossa alegria, e quero lhe dizer mais uma coisa, Sr. Presidente...

O Sr. Carlos Geilson: Todo mundo segue os tempos regimentais. Agora, essa prorrogação de tempo inviabiliza.

O Sr. JACÓ LULA DA SILVA: (...) eu sou do Partido dos Trabalhadores, sou daquele que tem um lado da política, não sou daquele que quando perde as eleições muda de lado de forma oportunista...

O Sr. Carlos Geilson: Aí todo mundo: eu vou usar o próximo tempo, vou usar...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Para concluir, deputado.

O Sr. JACÓ LULA DA SILVA: (...) que pensa no projeto pessoal...

O Sr. Carlos Geilson: Todo mundo tem seu tempo regimental, vamos cumprir, vamos obedecer.

O Sr. JACÓ LULA DA SILVA: (...) e, portanto, Sr. Presidente, quero registrar o meu posicionamento. Sou do Partido dos Trabalhadores com muito orgulho. Não sou daqueles e daquelas...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Para concluir, deputado Jacó.

O Sr. JACÓ LULA DA SILVA: (...) que usam das oportunidades, dos momentos, que um dia estão de um lado e um dia estão do outro, e por isso se incomodam tanto com a fala deste deputado aqui na tribuna desta Casa.

Um forte abraço Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Concedo a palavra ao nobre líder do Governo e da Maioria ou ao líder do Bloco Parlamentar PCdoB/PDT para falar ou indicar o orador pelo tempo de 11 minutos.

Não há orador?

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Não há orador, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Concedo a palavra ao nobre líder da Minoria ou ao líder do Bloco Parlamentar DEM/MDB para falar ou indicar o orador pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. Carlos Geilson: Sr. Presidente, vão falar os deputados Prisco, por 3 minutos; Pedro Tavares, por 4 minutos; e Tiago Correia, por 4 minutos.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Srs. Deputados, falará, por 3 minutos, o deputado Prisco; por 4 minutos, o deputado Pedrinho Tavares; e por 4 minutos, o deputado Tiago Correia.

O Sr. SOLDADO PRISCO: Sr. Presidente, parlamentares desta Casa, eu quero perguntar ao deputado Robinson – que até não está mais aqui, no Plenário – que Bahia é essa que ele está dizendo que existe. Porque essa Bahia aí, os baianos não conhecem. Só se for a Bahia da propaganda. Dizer que viatura da polícia existe e tem combustível? Que tem alimentação?

Todo mundo na Bahia sabe que no interior do estado, em todas as cidades do interior, quem mantém a polícia são os prefeitos. Eles que botam combustível nas viaturas, que pagam o aluguel da sede, que dão alimentação para os policiais. Isso é uma realidade em toda a Bahia.

Então, eu gostaria de saber, deputado, que Bahia é essa de sonho em que você está vivendo? A Bahia que há 16 anos ostenta o primeiro lugar em violência no Brasil. Então, essa Bahia que você está dizendo que existe ninguém conhece. Essa fantasia está perto de acabar. Graças a Deus! Em outubro do ano que vem, o povo da Bahia vai se livrar disso, esse é o desespero de vocês. Porque viatura não tem combustível nem em Salvador. Aqui tem cota de combustível para os policiais andarem, não tem armamento, não tem coletes, são 8 anos sem reajuste salarial. Que Bahia é essa?

Eu desafio, não só o deputado Robinson, se ele quiser caminhar comigo para ir às companhias da polícia. Não precisa andar muito, não, ouviu, deputado? Pode ir aqui mesmo, no CAB, na 48ª CIPM, condenada, porque não tem condição nenhuma de trabalhar. Aqui dentro mesmo, na 82ª CIPM, que não tem banheiro, já falo isso aqui há vários séculos.

Então, essa é a Bahia da verdade. Essa é a Bahia em que todos os dias morrem pessoas, em que o número de homicídio é em média de 25 a 30 por final de semana.

Essa é a verdadeira Bahia! Essa é a Bahia cujo governador do estado era presidente do Consórcio Nordeste. Está lá a CPI no Rio Grande do Norte dizendo que o Consórcio Nordeste foi montado com o único objetivo de roubar, o deputado Kelps afirma isso. Está lá! Lesaram o povo baiano! Vai ser aberta, sim, uma CPI aqui, nós vamos fazer essa luta.

Cadê o dinheiro dos respiradores? Esta Casa está calada. Essa é a Bahia que o povo quer saber, essa mentira, essa enganação que o governo faz.

Agora, na eleição da OAB... Quero me solidarizar com Ana Patrícia, que foi hostilizada, xingada. É essa a forma de fazer política? Minha solidariedade total à Dr.^a Ana Patrícia. E parabéns! Foi derrotada nas urnas, mas saiu de cabeça erguida na eleição da OAB-BA.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

Sr. Presidente, ouvi tanto o deputado Robinson como outro também falarem da ação contra o ACM Neto, porque xingou, porque falou. O governador do estado da Bahia, que vive dizendo que o governo Bolsonaro é genocida, está me processando porque o chamei de genocida numa matéria. Incrível isso! A crítica lá pode, mas aqui não pode. Nós também estamos brigando na justiça e vamos ganhar. Nós vamos mostrar para a Bahia que ela tem de se livrar dessa mentira...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) dessa enganação, dessa perseguição e opressão que acontecem em toda a Bahia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Eu gostaria de saudar o amigo, advogado Duda, de Valença, liderança dessa importante cidade da Bahia, aqui presente nas galerias.

Com a palavra, o deputado Pedro Tavares pelo tempo de 4 minutos.

O Sr. PEDRO TAVARES: Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas aqui presentes, eu queria falar sobre a questão de diversas estradas do interior da Bahia. Como presidente da Comissão de Infraestrutura, tenho uma preocupação muito grande com relação à situação das estradas baianas. Mas eu queria, devido ao tempo curto, falar de uma estrada, que é a BR-122, que está sob responsabilidade do governo do estado.

Ouvi alguns deputados anunciando a sua recuperação, mas até agora nada. A estrada encontra-se em péssimas condições. Essa estrada que liga o entroncamento da BA-052, em Morro do Chapéu, passando por Cafarnaum, Mulungu do Morro, até chegar ao distrito Segredo está em péssimas condições. Eu queria pedir a sensibilidade do governo do estado, da Secretaria de Infraestrutura, para que faça a recuperação dessa estrada, porque a população já não aguenta mais tamanho descaso com aqueles que tem de usar diariamente ou ocasionalmente essa estrada tão importante.

Queria falar também sobre a questão do ferryboat. Já está chegando o período do verão, mesmo com a pandemia, e o ferryboat está, infelizmente, oferecendo um

péssimo serviço à população baiana. Como presidente da Comissão de Infraestrutura, eu queria pedir à empresa responsável que mande o seu detalhamento, o seu planejamento para o verão, para o final de ano, relatando quantas embarcações estarão trabalhando, quantas terão hora extra. Enfim, serviço péssimo. A população não merece esse serviço do ferryboat.

Também queria falar que todo mundo conhece a forma como eu faço meu mandato, com muita responsabilidade, com muito equilíbrio. Aqui, os projetos importantes para a Bahia sempre tiveram o meu apoio. E o projeto que eu julgue que não é importante para meu estado, nunca terá o meu apoio, porque eu julgo que não fará bem para o estado.

E eu queria falar do que ocorreu ontem, em Cruz das Almas. O Executivo municipal encaminhou para a câmara municipal o projeto de criação do Dica II, que é o Distrito Industrial II, que vai gerar emprego, renda e vai movimentar a economia da cidade. Ontem, a Bancada do PT pediu vista, o que pode atrapalhar a inclusão de vários investimentos no município.

Já existem vários protocolos assinados que podem gerar empregos ainda neste ano, e nada. Por causa de uma disputa política, será que a população que merece, que sonha com seu emprego, vai sofrer?

Então, queria pedir o equilíbrio, a responsabilidade, a grandeza, para que esse projeto seja votado e o município não perca vários e vários empregos. O município não pode perder tantos empregos tão necessários num momento difícil, que é o momento de crise.

Então, fica o meu apelo para que se chegue a uma conclusão, a um denominador comum, para que Cruz das Almas não sofra perdendo empregos tão necessários para esse município tão importante do nosso Recôncavo.

Deixo meu abraço ao nosso...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) grande presidente. Quero dizer que hoje estarei, às 17 horas, prestigiando a nossa Assembleia de Carinho.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra, o deputado Tiago Correia pelo tempo de 4 minutos.

O Sr. TIAGO CORREIA: Sr. Presidente, bom dia. Bom dia, nobres colegas, servidores desta Casa.

Sr. Presidente, primeira coisa, queria dar os parabéns à D. Conceição, servidora desta Casa, que nos serve tão bem. D. Conceição, chegue aqui, D. Conceição, para que todos possam parabenizá-la. Venha cá para todo mundo lhe ver. Presidente, é aniversário desta ilustre servidora, (palmas) que serve esta Casa sempre de bom humor, sempre com um sorriso no rosto. Parabéns, D. Conceição, é o que desejam todos esses deputados e todos esses colegas.

Mas, Sr. Presidente, venho a esta Casa trazer um fato que ocorreu neste mês. Nós temos acompanhado as chuvas em nosso estado, e uma tragédia que já era anunciada ocorreu: a ponte do atracadouro de São Tomé de Paripe desabou, no último dia 4 de dezembro.

Ainda em 2019, encaminhei projeto de indicação ao governo do estado, a Indicação nº 23.559/2019, solicitando a recuperação e a manutenção daquele importante equipamento administrado pela Agerba, que serve diariamente como atracadouro de milhares de pessoas, de famílias que transitam de São Tomé para as ilhas, deputado Pedro Tavares, e que já se encontrava em completo abandono, vindo a desabar no último dia 4. Inclusive, existia uma pessoa desembarcando, deputado Alan, quando caiu junto com a ponte, sofrendo escoriações.

E o governo do estado até hoje nada fez. Quer dizer, até fez. No dia 23 de julho, uma empresa foi contratada para reformar a ponte de São Tomé de Paripe, deu entrada na Sedur, em 4 dias a Sedur analisou a documentação para que a obra fosse liberada e solicitou a essa empresa, através de convite, que fossem apresentadas novas documentações, que até hoje não foram entregues. Desde julho, existe uma empresa contratada que não executa a obra e o governo não cobra. Desde 2019, eu alertei, através de indicação, e lá se encontra mais um equipamento público gerido pelo governo do estado, deputado Alan, que está totalmente entregue ao deus-dará.

E assim é o que nós vemos se repetir por todo o estado. Vi, agora há pouco, um deputado defender e dizer que o governo foi o que mais investiu em segurança pública, que mais colocou recursos na segurança pública e que existiam viaturas em todos os municípios.

Ora, deputado Alan, quantos prefeitos você conhece que bancam combustível, que trocam os pneus, senão as viaturas da polícia não conseguem rodar? Eu poderia citar vários, mas não quero expor os prefeitos que, inclusive, pedem ajuda a produtores rurais, a comerciantes, para que a polícia possa cumprir – mesmo de forma precária – o seu papel.

Então, é esse o governo do PT que diz, em alto e bom som, que foi o governo que mais investiu na segurança pública. Ora, deputado Alan, eu teria vergonha de dizer isso, porque os números são os piores. É o estado...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) da maior violência do país, o estado que mais se mata, e a gente só pode entender que é um governo que investe mal, que aplica mal os recursos do nosso povo e que não tem competência sequer para gerir dinheiro, quiçá para aplicar em segurança pública.

É isso que eu trago, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra, o nobre líder do Governo para falar ou indicar o orador pelo tempo de 12 minutos. É o último tempo.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente, eu vou apenas usar 5 minutinhos, para que eu possa dialogar com o deputado Tiago.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): O.k. Por 5 minutos, falará o nobre líder Rosemberg Pinto.

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, servidores, servidoras, imprensa, quero dizer que espero que hoje tenhamos todos votado de forma que represente o papel de cada jornalista e radialista nesta Casa.

Eu sempre fui muito crítico a essas eleições, seja da imprensa com os deputados, seja dos deputados com a imprensa. Mas eu espero que a gente realmente vote de acordo com a realidade da atuação dos profissionais de imprensa. E quando acontecer com os deputados, de acordo com atuação de cada parlamentar, porque eu acho que isso realmente representa o equilíbrio da democracia.

Mas ouvi, aqui, deputado Alan... Eu não faço avaliação dos eventos do meu adversário. Quem disse que o evento do ex-prefeito de Salvador, que ensaia ser candidato a governador, se não desistir na caminhada, era uma festinha para confraternizar com os amigos foi o seu antigo colega, parceiro, assessor, amigo, João Roma. Não fui eu que disse isso.

O Sr. Carlos Geilson: Foi um festão, viu, deputado?

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: Eu não faço avaliação de festa de adversário. Apenas estou ressaltando o que disse João Roma.

A imprensa também noticiou a ausência da expectativa dos prefeitos, porque havia uma discussão sobre a possibilidade de que fossem 130, 140 prefeitos e lá só chegaram 40 prefeitos. Isso também não diz muita coisa, isso não é nenhum problema. De repente os prefeitos quiseram acompanhar em casa, pela televisão. Então, isso é da naturalidade da política.

Mas eu queria, de fato, dizer, Sr. Presidente, da importância da vacinação. Eu vi aqui o deputado Alden fazer um desserviço à população baiana. Primeiro, não há exigência de obrigatoriedade das pessoas se vacinarem...

O Sr. Soldado Prisco: O decreto do governador determina que o servidor público se vacine.

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: É uma decisão de cada um. O que o decreto do governador diz...

O Sr. Soldado Prisco: Eu sou a favor da vacina, mas o governador diz que tem de se vacinar...

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: Só não votamos aqui...

O Sr. Soldado Prisco: (...) senão vai cortar salário.

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: Sr. Presidente!

Só não votamos aqui, na Casa Legislativa, deputado Alden, para fazer uma generosidade com a Casa Legislativa, porque o projeto do deputado Fabrício Falcão tinha maioria para ser votado e nós não fizemos a votação para dar a esta Casa uma relação de equilíbrio.

Então, não há que se discutir com a Casa Legislativa e o governo do estado. O governo do estado fez o seu papel correto. Quem quer se vacinar ou quem não quer, é decisão pessoal, mas no trabalho só vai quem está vacinado. E, nesta Casa, não é diferente, inclusive...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) para os parlamentares. Como é que eu, sabendo da situação pandêmica pela qual passa o estado, não me vacino por decisão pessoal, sendo esse o único remédio que nós temos para combater a pandemia? E eu me disponho a me encontrar com os colegas de trabalho, na perspectiva de transmitir o vírus, caso essa pessoa esteja...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) contaminada. Isso é irresponsabilidade! O que o Capitão Alden fez aqui hoje é um desserviço à Bahia. Não é admissível para um parlamentar vir estimular que as pessoas não se vacinem e que tenham trânsito normal como qualquer outra pessoa.

Por último, para encerrar, Sr. Presidente, quero dizer que eu lamento que um parlamentar do Rio Grande do Norte, que não conhece a Bahia, que não conhece o nosso estado, que não conhece o nosso Parlamento... Porque aqui são 63 parlamentares com diferentes posições, mas que se respeitam. E esse parlamentar, desrespeitoso com a Bahia, fica tentando trazer opiniões para o estado que não são verdadeiras. E aqui ainda tem parlamentar que repete o que a ignorância lá do Rio Grande do Norte tenta passar para os baianos e para as baianas.

Aqui, se as pessoas que participaram daquele episódio estão soltas, foi o Judiciário que liberou. Foi o governo do estado que acionou o Ministério Público e o Poder Judiciário. E foram o Ministério Público e o Poder Judiciário que disseram...

O Sr. Soldado Prisco: E cadê o dinheiro que não voltou ainda, Rosenberg?

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: (...) que aquela ação era uma ação de responsabilidade federal e não do estado da Bahia. E, com isso, soltou as pessoas e nós estamos nesse imbróglio, com todo respeito ao Poder Judiciário e ao Ministério Público. Mas não culpem o governo do estado por não ter tomado a iniciativa de tentar apurar aquelas questões que hoje estão na imprensa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Srs. Deputados, Ordem do Dia.

Por acordo entre as lideranças, nós vamos inverter a pauta. Vamos votar primeiro o projeto do Ministério Público.

(Lê) *“Os Líderes dos Blocos da Maioria e da Minoria Parlamentar, com assento nesta Casa, vêm na forma regimental, requerer a V. Ex.^a a dispensa de todas as formalidades regimentais para que seja apreciado de logo o Projeto de Lei nº 24.288/2021, de autoria do Ministério Público do Estado da Bahia, que altera o art. 7º da Lei nº 12.607 de 26 de dezembro de 2012.”*

Deputado Rosemberg Lula Pinto, deputado Sandro Régis, deputado Tiago Correia.

Para relatar, o deputado Bira Corôa.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra, o deputado Bira Corôa.

O Sr. BIRA CORÔA: Presidente, Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, senhores e Sr.^{as} Servidoras.

(Lê) “Parecer Das Comissões de: Constituição e Justiça; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei n° 24/288/2021, de autoria do Ministério Público, o qual ‘Altera o art. 7° da Lei n°. 12.607, de 26 de dezembro de 2012, que trata da Gratificação por Serviços Especiais do Ministério Público do Estado da Bahia.’

Apresenta, o Ministério Público, para apreciação da Assembleia Legislativa, o projeto de lei que ora venho relatar, propondo alteração o art. 7° da Lei n°. 12.607, de 26 de dezembro de 2012, que trata da Gratificação por Serviços Especiais do Ministério Público do Estado da Bahia.

A proposta visa acrescentar, entre as atividades que possibilitam a percepção, pelos servidores do MP, da Gratificação por Serviços Especiais, as de: desenvolver funções de supervisão técnica de secretarias processuais e administrativas; desenvolver funções de supervisão técnica de atividades específicas de Tecnologia da Informação e Comunicação vinculadas à Diretoria de Tecnologia da Informação; e desenvolver atividades de Agente de Contratação (condução de processos licitatórios).

Após a promulgação da referida Lei n° 12.607/2012, ao ‘longo do tempo o Ministério Público identificou outras atividades que também ensejam responsabilidades adicionais às atribuições dos cargos efetivos ou implicam a possibilidade de responsabilização perante a Egrégia Corte de Contas’, conforme registra o ofício do MP encaminhado a esta Casa, o qual informa ainda que a inclusão de 03 (três) atividades especiais não ocasionará incremento de despesas, uma vez que o quantitativo de vagas a ser utilizado para as novas atividades será compensado pela exclusão de vagas em outras atividades especiais já previstas na legislação.

Ante o exposto, e considerando que a proposição se encontra em conformidade às disposições constitucionais e legais, além de não existirem quaisquer impedimentos quanto ao seu mérito, opino pela aprovação na forma originalmente apresentada pelo Ministério Público.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2021.”

A proposição visa acrescentar entre as atividades que possibilitam a percepção pelos servidores do Ministério Público, da Gratificação por Serviços Especiais, as de: desenvolver funções de supervisão técnica da secretaria e proporcional administrativas.

Srs. Deputados e Sr.^{as} Deputadas, não há nenhuma contradição no projeto ora apresentado e no acordo firmado entre as bancadas. Eu, relator desta matéria, opino pela sua aprovação.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Presidente...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Alô.

Em votação o parecer do relator, deputado Bira, em relação ao projeto do Ministério Público.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Srs. Deputados, em votação no Plenário, em primeiro turno, o projeto procedente do Ministério Público.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado em primeiro turno.

PROJETO DE LEI Nº 24.288/2021

Altera o art. 7º da Lei nº. 12.607, de 26 de dezembro de 2012, que trata da Gratificação por Serviços Especiais do Ministério Público do Estado da Bahia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº. 12.607, de 26 de dezembro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º

V - desenvolver funções de supervisão técnica de secretarias processuais e administrativas;

VI - desenvolver funções de supervisão técnica de atividades específicas de Tecnologia da Informação e Comunicação vinculadas à Diretoria de Tecnologia da Informação;

VII - desenvolver atividades de Agente de Contratação (condução de processos licitatórios)."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Srs. Deputados, nós temos outro projeto aqui. Projeto simples, que foi dispensado, também, das formalidades, do deputado Marquinho Viana, nominando uma rodovia em Campo Formoso, minha cidade natal, com o nome do meu saudoso pai, Pedro Gonzaga.

Para relatar, deputado Tiago Correia.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra, o deputado Tiago Correia.

O Sr. TIAGO CORREIA: Sr. Presidente, encontra-se nesta Casa o Projeto de Lei nº 24.390/2021, de autoria do ilustre deputado Marquinho Viana, que denomina Rodovia Pedro Gonzaga de Menezes o trecho da BA-220, que interliga os povoados de Tiquara e Brejão da Caatinga.

(Lê) “Parecer Das Comissões de: Constituição e Justiça; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 24/390/2021, de autoria do Deputado Marquinho Viana, o qual ‘Denomina a BA-220 ‘Rodovia Pedro Gonzaga de Menezes’, no trecho que interliga os povoados de Poços/Tiquara/Brejão da Caatinga/São Tomé, no Município de Campo Formoso, Estado da Bahia.’

O projeto que ora passo a relatar destina-se denominar Rodovia Pedro Gonzaga de Menezes o trecho da rodovia BA-220 que interliga os povoados de Tiquara e Brejão da Caatinga, no Município de Campo Formoso, neste Estado. Trata-se de uma justa homenagem ao político e empresário que prestou inestimáveis serviços à população dessa região. O projeto não recebeu emendas. No entanto, venho, como Relator, propor uma correção no seu texto, através da seguinte emenda: Emenda de Relator: A ementa e o art. 1º do Projeto de Lei nº 24.391/2021 passam a ter a seguinte redação:

Ementa: ‘Denomina a BA-220 ‘Rodovia Pedro Gonzaga de Menezes’, no trecho que interliga os povoados de Poços/Tiquara/Brejão da Caatinga/São Tomé, no Município de Campo Formoso, Estado da Bahia.’

.....

‘Art. 1º - Fica denominada ‘Rodovia Pedro Gonzaga de Menezes’ a BA-220, no trecho que interliga os povoados de Poços/Tiquara/Brejão da Caatinga/São Tomé, no Município de Campo Formoso, Estado da Bahia.’

Justificativa: trata, a presente emenda, de promover uma correção ao texto, fixando o trecho real da rodovia que deve receber a denominação.

Ante o exposto, e considerando que a proposição se encontra em conformidade às disposições constitucionais e legais, além de não existirem quaisquer impedimentos quanto ao seu mérito, opino pela aprovação na com as alterações promovidas pela Emenda de Relator.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2021.

Deputado Tiago Correia

Relator”

Sr. Presidente, este projeto além de estar de acordo com o que preceituam as boas técnicas legislativas, não encontrando nenhum óbice para a sua aprovação, além de ser um projeto que faz justiça ao homem que faleceu aos 92 anos e muito serviço prestou a toda a região e a toda a Bahia, transitando muito por esta rodovia e, além de tudo, emprestando o seu sangue para continuar trabalhando por esse estado através dos seus filhos e, hoje, do seu filho, presidente desta Casa, deputado Adolfo Menezes.

Então, mais justa não poderia ser esta homenagem e eu, inclusive, recomendo a nossa bancada que vote pela aprovação do projeto.

Este é o parecer.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Em votação no âmbito das comissões.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam com se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Em Plenário. Primeiro turno.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Aproveito para agradecer ao deputado relator e a todos os colegas deputados por essa justa homenagem.

(O Sr. Carlos Machado: Já votou em Plenário?)

Já joguei no Plenário, já votou em Plenário, Carlinhos.

(O Sr. Carlos Machado: Já votou?)

Já votei. Eu votei. Votei.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 24.390/2021

Denomina “Rodovia Pedro Gonzaga de Menezes” a BA- 220, no trecho que interliga os povoados de Poços/Tiquara/Brejão da Caatinga/São Tomé, no município de Campo Formoso, Estado da Bahia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada “Rodovia Pedro Gonzaga de Menezes” a BA-220, no trecho que interliga os povoados de Poços/Tiquara/Brejão da Caatinga/São Tomé, no município de Campo Formoso, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2021.

Deputado Tiago Correia
Relator

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Srs. Deputados, em votação o Projeto de Lei nº 24.366/2021, que autoriza o Poder Executivo a alienar o imóvel Terminal Rodoviário de Salvador, de propriedade do estado da Bahia, na forma que indica, e dá outras providências.

Para relatar, o deputado Bira Corôa.

O Sr. Tiago Correia: Sr. Presidente, pela ordem, antes do relator.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pela ordem deputado Tiago.

O Sr. Tiago Correia: Sr. Presidente, nós, da bancada de Minoria, estudamos exaustivamente esses projetos. São quatro projetos de venda que serão apreciados hoje. Nós sabemos que existem questionamentos jurídicos acerca da tramitação desses projetos, inclusive, com dúvidas dentro desta Casa, da nossa Procuradoria Legislativa, e entendemos que precisaríamos de mais tempo para vencer esses questionamentos, esses obstáculos. Não nos sentimos confortáveis. Inclusive, achamos um grande risco jurídico a apreciação desses projetos neste momento. Tentamos o entendimento para postergar essa apreciação. E por não concordar, inclusive, não querer participar deste que pode ser uma falha no ordenamento jurídico e uma afronta às instituições jurídicas, nós nos retiraremos do Plenário e vamos nos abster de apreciar estas matérias.

O Sr. Alan Sanches: Pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Um minuto, um minuto. Vou conceder.

Deputado Tiago, claro que nós estamos em uma Casa democrática, entendemos o posicionamento da Bancada da Oposição, mas eu gostaria de dizer que este presidente tomou o cuidado de ouvir o jurídico e, mais uma vez, dizer que com estes projetos nós não estamos vendendo até porque não temos poder para isso. Nós estamos apenas, caso aprovados, autorizando o governo a começar – vamos dizer assim – um processo de alienação, porque a partir daí cabe a quem se sentir prejudicado, algum imóvel que porventura tenha algum problema na Justiça, é a hora de os possíveis prejudicados entrarem na Justiça. E é claro: vai depender... Na rodoviária, vai construir o quê? Depende da lei do ordenamento do solo da prefeitura. Então, nós apenas, caso aprovemos, estamos apenas autorizando o início de uma longa batalha por parte do Executivo.

Questão de ordem do deputado Alan Sanches.

O Sr. Alan Sanches: Sr. Presidente, hoje, esta Casa vai cometer esse desatino, esse absurdo de aprovar essas autorizações de venda – se não me falha a memória – do Centro de Convenções, do Detran, da Junta Médica e da rodoviária. Espaços importantíssimos para o nosso estado e para a nossa capital. E o que é que acontece? O governo do estado teve quase 6 anos, 6 anos para fazer alguma coisa no Centro de Convenções. Houve, inclusive, de uma forma... é... a... a... no qual o governo do estado, o Sr. Governador, se arvorou no dia em que houve aquele problema, depois de gastar quase R\$ 50 milhões na reforma do Centro de Convenções, quando houve um acidente e tudo desabou ali. Ele, na mesma tarde, quando ACM Neto anunciou a construção do nosso Centro de Convenções, que já entregou, há 2 anos já foi entregue... O governador até hoje não decidiu o que fazer no local do Centro de Convenções. E agora ele chega com esta autorização para a venda desse imóvel. Eu acho um absurdo e por isso mesmo seguirei com toda a nossa Bancada da Oposição me retirando deste Plenário porque não vou compactuar com isso, Sr. Presidente. Nada contra a sua direção, nada contra a sua presidência, mas eu acho que não era para ser votado hoje, ao apagar das luzes, no último mês do ano.

Muito obrigado.

O Sr. Hilton Coelho: Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Antes de passar a questão de ordem para os inscritos, primeiro, o deputado líder Rosenberg e, depois, deputado Hilton, eu gostaria de dizer que há poucos dias... Isso faz parte da administração, como fazem parte também os discursos dos deputados por acreditarem em um grupo político ou o defenderem. Há poucos dias, o prefeito da capital Bruno Reis lançou o edital para vender terrenos em Stella Maris, Federação, Anita Garibaldi, em vários lugares de Salvador, como o ex-prefeito também vendeu terrenos junto ao jornal *A Tarde*, junto ao prédio do Iguatemi. Então, nada mais do que decisões administrativas normais para qualquer administrador.

Com a palavra, o deputado Rosenberg Pinto, questão de ordem.

O Sr. Rosenberg Lula Pinto: Sr. Presidente, eu fiz esta questão de ordem... Primeiro, eu lamento, mas respeito a decisão da Bancada da Minoria com relação à retirada da sessão, em virtude da análise desse projeto.

Primeiro, eu queria dizer que não há questionamento em todos os projetos. Há um questionamento jurídico em um dos projetos de iniciativa do Tribunal Regional do Trabalho com relação ao Centro de Convenções.

O magistrado que tomou essa decisão sabe da fragilidade dessa decisão, porque o Tribunal Regional do Trabalho não tem poder para legislar sobre a Assembleia Legislativa da Bahia. Quem legisla sobre a Assembleia Legislativa acerca da constitucionalidade ou não dos processos em andamento interno é o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Para tentar suprir essa falha, o próprio magistrado diz que, em caso de votação, deve ser informado ao Poder Executivo que nesse equipamento há uma penhora trabalhista, fruto de uma ação contra a antiga Bahiatursa.

Isso nem precisava haver, porque o Poder Executivo é parte no processo. Mas, de qualquer maneira, eu pedi – e espero que o relator faça isso, ou relatora – que na sua apresentação deixe registrado na ata desta Assembleia. E já pediria, presidente, que deixasse registrada nas notas taquigráficas para ser encaminhada ao Poder Executivo essa solicitação em caso de aprovação: que o Executivo tome conhecimento de que há uma ação tramitando no Tribunal Regional do Trabalho do Estado da Bahia, envolvendo o imóvel Centro de Convenções. Então, com isso está sanada a questão jurídica. Não há que se falar em questão jurídica com relação a esse projeto.

Com relação aos outros, havia por parte do Tribunal de Justiça da Bahia uma solicitação de informações. Nós passamos as informações, e o processo não andava, não se chegava a uma definição, e não havia uma decisão do Tribunal de Justiça.

O governador Rui Costa retirou o projeto na sua originalidade e apresentou, dentro do rito que esta Casa exige, todas as informações e os projetos individualizados por cada imóvel. Então, não há que se falar de divergência jurídica nessa questão. E como disse o presidente da Casa, nós estamos apenas autorizando o Executivo a vender, se for essa a decisão do Executivo. E aí, no momento exato, qualquer um que tenha divergência com relação a isso terá a oportunidade de entrar com uma medida mais adequada no momento exato.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

Então, Sr. Presidente, eu tenho convicção de que tramitaremos o projeto aqui sem qualquer vício jurídico.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Obrigado.

Agora, deputado Hilton.

O Sr. Hilton Coelho: Sr. Presidente, eu quero primeiro declarar a nossa, ou melhor, reforçar a nossa contraposição a esse projeto. Todos sabem do posicionamento da Frente de Esquerda, do PSOL, do PCB, da Unidade Popular.

Nós judicializamos aquele que era o projeto inicial da venda desse conjunto bilionário de imóveis do povo da Bahia. Infelizmente, o governador Rui Costa assumiu o posicionamento, a nosso ver, de contornar a decisão judicial, fatiando o projeto sem responder a todos os elementos que inclusive foram apresentados pelo Ministério Público, que seriam condicionantes para que o projeto tramitasse aqui nesta Casa.

Então se criou uma situação segundo a qual, judicialmente, o projeto pode ser interpretado como um novo projeto, já que ele foi fatiado e ganhou novos números, mas o conteúdo é muito similar, porque o governo pegou o que tem de mais valioso, o que tem de realmente o patrimônio que caracteriza uma fortuna, e coloca aqui nessa perspectiva de autorizar, de pedir à Assembleia Legislativa que autorize a sua venda.

Então, o PSOL já tem essa posição muito evidente através daquele processo de judicialização que atrasou, de fato, por 6 meses a votação nesta Casa.

Mas a pergunta é a seguinte, presidente e demais deputados e deputadas: o que fez o governador Rui Costa, além de fatiar o projeto e apresentar com uma nova roupagem aqui a esta Casa? Além de fazer isso, qual a atitude do governador? Nós esperávamos o mínimo de debate político em relação a esses projetos, o envolvimento da sociedade civil, o envolvimento do Instituto de Arquitetos do Brasil, do Movimento dos Sem-Teto, dos diversos sujeitos, Movimento dos Sem-Terra, dos diversos grupos de pesquisas das nossas universidades, que inclusive contribuíram muito com o conteúdo que fez o questionamento inicial em relação à impertinência total de levar de volta esse projeto de maneira inicial, que fez de debate com a sociedade.

Se nós conversarmos, hoje, com o povo da Bahia e perguntarmos se o povo da Bahia quer essa venda, ele vai dizer no mínimo que não sabe. No mínimo. Eu acredito inclusive que diga que não, porque não saber o que vai fazer com um patrimônio desse tipo é a mesma coisa que ter uma posição de desconfiança tal, a ponto de se contrapor ao projeto.

Então, não houve audiência pública. Não se fizeram encontros com a sociedade civil. Quanto a tudo isso, existiu a oportunidade de o governo fazer. Mas o governo, mais uma vez, traz a esta Casa. Nós tivemos extrema dificuldade. Aqui, não conseguimos barrar – eu quero dizer isso de maneira muito evidente – o posicionamento político do governo nesta Casa, de fazer com que a Assembleia Legislativa, também, não fizesse o debate político, evitando as audiências públicas.

Enfim, quem não deve não teme.

Por que o governo não fez o debate democrático sobre a venda desse patrimônio? Por que permanece, como perspectiva de aplicação desses recursos, a destinação

abstrata da perspectiva da aplicação infraestrutura, obras de infraestrutura? Isso pode ser qualquer coisa.

Então, o povo baiano, os baianos, as baianas não estão seguros sobre a pertinência de se aprovar projetos como este. É nesse sentido que o PSOL mantém a sua coerência de contraposição, de luta pelo debate democrático com a sociedade civil organizada, em relação a esse conteúdo. E o nosso posicionamento, portanto, é, em função disso, contrário a este projeto.

Nós temos a esperança de que o quórum mínimo para votação não aconteça. Portanto, nós vamos também nos retirar do Plenário por esses motivos que nós falamos aqui.

Sr. Presidente, nós concordamos, inclusive, com a sua observação, qual seja, a de que Salvador seguiu esse trajeto de venda de imóveis. Nesse sentido, o PSOL marca a sua posição, nesta Casa, de oposição de esquerda. Nós somos contra esta movimentação privatista de queima do patrimônio público.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

Portanto, não podemos concordar com esta votação também.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não, deputado.

Com todo respeito que eu tenho a V. Ex.^a, mas, quanto à Assembleia, nós temos um poder independente. Nós temos de fazer o nosso papel. Vai começar todo o processo depois. Aí, quem se sentir prejudicado, está aí a justiça para recorrer. Mas nós estamos, apenas, autorizando.

Então, para relatar, o deputado Bira.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Para relatar, o deputado Bira Corôa.

O Sr. BIRA CORÔA: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, passo a relatar o (Lê) *“Parecer das Comissões de: Constituição e Justiça; Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 24.366/2021, de autoria do Poder Executivo, o qual ‘Autoriza o Poder Executivo a alienar o bem imóvel, de propriedade do Estado da Bahia, na forma que indica, e dá outras providências.’*

Através da proposição que ora venho relatar, objetiva, o Poder Executivo, obter da Assembleia Legislativa a necessária autorização para proceder a alienação, a título oneroso e através de licitação, do imóvel do Terminal Rodoviário localizado no Município de Salvador, ‘tendo em vista que já existe projeto em execução de realocação do Terminal Rodoviário do Estado da Bahia.’, conforme registra o Sr. Governador em sua Mensagem, na qual ressalta ainda que a licitação será realizada na modalidade Leilão, ‘processo dotado de transparência e lisura, e propiciará ao Estado a captação de recursos superior ao esperado, a serem aplicados na capitalização do Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - FUNPREV e em outros investimentos.’

Trata-se de medida de grande importância para a Administração e para a Cidade do Salvador, que já não suporta a existência do terminal rodoviário de caráter

intermunicipal e interestadual localizado numa zona central da cidade, e já se encontra em construção o novo terminal, localizado no bairro de Águas Claras, às margens da BR324, em uma área de 200 mil metros quadrados e com investimento de R\$ 120 milhões.

Ressalte-se que a nova rodoviária será uma construção moderna e ambientalmente sustentável, com reuso de água e geração de energia solar, sendo que a parte do terminal triplicará de tamanho, passando de 22.000m² para 70.000m², e será o lugar de maior embarque e desembarque do Norte e Nordeste, segundo informa o site do Governo do Estado (www.bahia.ba.gov.br).

O projeto não recebeu emendas, e, considerando que se encontra em conformidade às disposições constitucionais e legais, além de não existirem quaisquer impedimentos quanto ao seu mérito, opino pela aprovação na forma originalmente apresentada pelo Poder Executivo.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2021.”

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Em votação no âmbito das comissões.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Em Plenário.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado em primeiro turno.

E me perdoe. Com tantos projetos, todos os outros projetos de alienação são em um único turno.

Então, portanto, aprovado o projeto referente à alienação, onde hoje é a Estação Rodoviária.

PROJETO DE LEI Nº 24.366/2021

Autoriza o Poder Executivo a alienar o bem imóvel, de propriedade do Estado da Bahia, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, a título oneroso, o bem imóvel, de propriedade do Estado da Bahia, descrito no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - A alienação deverá ser realizada mediante licitação na modalidade de Leilão.

Art. 3º - Os recursos financeiros arrecadados com a alienação do imóvel descrito no Anexo Único desta Lei serão aplicados na capitalização do Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - FUNPREV e em outros investimentos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em

ANEXO ÚNICO

DENOMINAÇÃO: Prédio - Iguatemi - Terminal Rodoviário de Salvador

ENDEREÇO: Avenida Antônio Carlos Magalhães, 4362, Bairro: Pernambués, no Município de Salvador - Bahia

CADASTRO DO SIMOV: 4741

QUADRO DE COORDENADAS:

Ponto	X	Y
P-1	558.191,6015	8.565.250,9545
P-2	558.163,1472	8.565.224,4658
P-3	558.151,1576	8.565.215,9450
P-4	558.135,0775	8.565.204,5023
P-5	558.115,0974	8.565.190,2670
P-6	558.096,3259	8.565.176,6576
P-7	558.083,5527	8.565.167,1900
P-8	558.081,2704	8.565.165,7866
P-9	558.077,3510	8.565.163,3767
P-10	558.076,2924	8.565.162,8815
P-11	558.075,2338	8.565.162,3863
P-12	558.060,7060	8.565.150,8578
P-13	558.057,8125	8.565.151,0253
P-14	558.055,5478	8.565.151,2767
P-15	558.053,4928	8.565.151,8840
P-16	558.050,8380	8.565.152,8310
P-17	558.048,6962	8.565.153,9339
P-18	558.042,8395	8.565.157,9444
P-19	558.033,8506	8.565.164,8560
P-20	558.009,4168	8.565.184,1026
P-21	558.007,9995	8.565.184,9721

P-22	558.005,6508	8.565.185,7405
P-23	558.002,9538	8.565.185,9702
P-24	557.998,7343	8.565.185,6027
P-25	557.995,1957	8.565.183,9303
P-26	557.992,1007	8.565.179,6671
P-27	557.988,2662	8.565.173,5459
P-28	557.981,2854	8.565.177,4420
P-29	557.976,2395	8.565.180,0608
P-30	557.968,9841	8.565.182,7336
P-31	557.961,6548	8.565.184,8034
P-32	557.955,2089	8.565.185,9857
P-33	557.949,2307	8.565.186,7462
P-34	557.941,7036	8.565.186,7733
P-35	557.935,7311	8.565.186,2511
P-36	557.929,9661	8.565.185,6012
P-37	557.923,3777	8.565.184,1715
P-38	557.916,6655	8.565.182,0575
P-39	557.909,2669	8.565.178,7526
P-40	557.903,6183	8.565.175,7921
P-41	557.897,5206	8.565.171,8100
P-42	557.892,3312	8.565.167,6511
P-43	557.889,0458	8.565.164,6696

P-44	557.879,3633	8.565.175,4082
P-45	557.875,7214	8.565.173,9855
P-46	557.857,6234	8.565.163,2126
P-47	557.846,1755	8.565.157,9122
P-48	557.801,0273	8.565.137,0380
P-49	557.788,3804	8.565.131,3364
P-50	557.761,4750	8.565.136,9895
P-51	557.757,0128	8.565.138,3582
P-52	557.754,4272	8.565.139,1888
P-53	557.744,7424	8.565.142,6312
P-54	557.730,8796	8.565.147,5444
P-55	557.719,7942	8.565.151,5232
P-56	557.716,2329	8.565.152,7679
P-57	557.714,3343	8.565.153,3820
P-58	557.713,0453	8.565.153,8648
P-59	557.711,2106	8.565.154,8179
P-60	557.706,3122	8.565.157,6961
P-61	557.704,5870	8.565.158,8298
P-62	557.688,9462	8.565.171,0318
P-63	557.660,2789	8.565.175,1277
P-63A	557.665,0124	8.565.188,5475
P-63B	557.672,4301	8.565.207,9821
P-63C	557.673,1648	8.565.207,7280
P-63D	557.676,8832	8.565.218,4277
P-63D1	557.679,2685	8.565.220,2498
P-63E	557.680,6429	8.565.223,5295
P-63F	557.689,0902	8.565.241,6704
P-63G	557.698,7620	8.565.264,3866
P-63H	557.703,2373	8.565.274,6935
P-63I	557.711,9064	8.565.295,3652
P-63J	557.723,4018	8.565.322,6064
P-63K	557.726,1286	8.565.329,0393
P-63L	557.731,6921	8.565.341,1710
P-63M	557.733,4586	8.565.339,8189
P-63N	557.737,4721	8.565.342,0394
P-63O	557.743,6263	8.565.344,6843

P-63P	557.745,4589	8.565.346,0330
P-63P1	557.746,8423	8.565.347,2699
P-63Q	557.748,2780	8.565.349,0201
P-63R	557.749,3583	8.565.351,0993
P-63S	557.754,4556	8.565.364,4612
P-108	557.764,0535	8.565.389,8250
P-109	557.767,8054	8.565.399,7399
P-110	557.771,0934	8.565.405,4743
P-111	557.773,5695	8.565.408,8428
P-112	557.776,1236	8.565.411,5693
P-113	557.778,4801	8.565.413,9555
P-114	557.782,3548	8.565.416,9112
P-115	557.791,3455	8.565.422,0558
P-116	557.811,6474	8.565.432,8210
P-117	557.839,0272	8.565.447,5166
P-118	557.844,9045	8.565.450,3101
P-119	557.864,7792	8.565.457,2041
P-120	557.869,1458	8.565.458,1921
P-121	557.881,8204	8.565.460,4432
P-122	557.892,5009	8.565.462,6852
P-123	557.895,9309	8.565.463,4466
P-124	557.898,2253	8.565.463,5814
P-125	557.918,2065	8.565.473,6357
P-126	557.922,3850	8.565.475,8687
P-127	557.931,2888	8.565.478,0160
P-128	557.965,0782	8.565.489,5718
P-129	557.977,7549	8.565.503,8556
P-130	557.979,3470	8.565.504,9371
P-131	557.981,0394	8.565.505,2225
P-132	557.999,8150	8.565.508,9287
P-133	558.024,6721	8.565.513,5715
P-134	558.069,5115	8.565.439,5203
P-135	558.074,0258	8.565.437,0801
P-136	558.080,6615	8.565.425,7079
P-137	558.094,0764	8.565.404,5724
P-138	558.103,9677	8.565.388,8048

P-139	558.113,2149	8.565.374,4437
P-140	558.119,7148	8.565.363,9833
P-141	558.145,1323	8.565.323,8481

P-142	558.154,4614	8.565.321,8108
P-143	558.169,1697	8.565.294,0670
P-144	558.180,6361	8.565.272,9809

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): O próximo é Projeto de Lei nº 24.367/2021, que autoriza...

Também, gostaria de salientar que o projeto foi aprovado com os votos contrários dos deputados da Oposição e da deputada Mirela, do PSD, que fez questão de manifestar o seu voto contrário, também, acompanhando a Oposição.

Em votação...

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente, veja bem, eu, até, entendo o registro. Mas se eles não estão presentes, então, não há que se falar em voto contrário, o voto de todos os presentes.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Se abstiveram.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: O.k.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Obrigado pela correção.

A Oposição e a deputada Mirela se abstiveram, corrigindo.

Há o Projeto de Lei nº 24.367/2021, que autoriza o Poder Executivo alienar o imóvel onde é hoje o Departamento Estadual de Trânsito, de propriedade do estado da Bahia, na forma que indica e dá outras providências.

Para relatar, deputado Jacó.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra, o deputado Jacó.

O Sr. JACÓ LULA DA SILVA: Sr. Presidente, o referido projeto não recebeu emendas.

(Lê) “Parecer Das Comissões de: Constituição e Justiça; Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 24.367/2021, de autoria do Poder Executivo, o qual ‘Autoriza o Poder Executivo a alienar o bem imóvel, de propriedade do Estado da Bahia, na forma que indica, e dá outras providências.’

Apresenta, o Poder Executivo, para apreciação da Assembleia Legislativa, o projeto que ora venho relatar, objetivando obter desta Casa a necessária autorização para proceder a alienação, a título oneroso e através de licitação, do imóvel do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, no Município de Salvador, “tendo em vista que, por ser imóvel de grande porte, gera elevado custo com manutenção e segurança para a referida Autarquia”, segundo registra o Sr. Governador em sua Mensagem, na qual ressalta ainda que a alienação ocorrerá ‘na modalidade de Leilão, processo dotado de transparência e lisura, e propiciará ao Estado a captação de recursos superior ao esperado, a serem aplicados na capitalização do Fundo

Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - FUNPREV e em outros investimentos.’ O projeto não recebeu emendas, e, considerando que se encontra em conformidade às disposições constitucionais e legais, além de não existirem quaisquer impedimentos quanto ao seu mérito, opino pela aprovação na forma originalmente apresentada pelo Poder Executivo.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2021”

Considerando que se encontra em conformidade com as disposições constitucionais e legais, além de não existirem qualquer impedimento quanto ao seu mérito, opino pela aprovação, na forma originalmente apresentada pelo Poder Executivo.

É o nosso parecer pela aprovação, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Alô!

Em votação, no âmbito das comissões, o Projeto de Lei nº 24.367/2021, que autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel onde hoje é o Departamento Estadual de Trânsito.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Em Plenário.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado com a abstenção da Bancada da Oposição e o voto contrário da deputada Mirela.

PROJETO DE LEI Nº 24.367/2021

Autoriza o Poder Executivo a alienar o bem imóvel, de propriedade do Estado da Bahia, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, a título oneroso, o bem imóvel, de propriedade do Estado da Bahia, descrito no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - A alienação deverá ser realizada mediante licitação na modalidade de Leilão.

Art. 3º - Os recursos financeiros arrecadados com a alienação do imóvel descrito no Anexo Único desta Lei serão aplicados na capitalização do Fundo Financeiro da

Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - FUNPREV e em outros investimentos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em

ANEXO ÚNICO

DENOMINAÇÃO: Prédio - Iguatemi - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

ENDEREÇO: Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 7744, Bairro: Pernambués, no Município de Salvador - Bahia

CADASTRO DO SIMOV: 4277

QUADRO DE COORDENADAS:

Ponto	X	Y
P63	557.660,2789	8.565.175,1277
P64	557.658,6102	8.565.175,4835
P65	557.644,3927	8.565.180,0793
P66	557.604,4304	8.565.192,5643
P67	557.579,9170	8.565.200,1653
P68	557.566,8451	8.565.208,4755
P69	557.546,1010	8.565.215,8693
P70	557.528,8013	8.565.224,1397
P71	557.507,5541	8.565.240,3103
P72	557.495,8787	8.565.249,0879
P73	557.487,5892	8.565.253,7922
P74	557.478,9861	8.565.257,7317
P75	557.470,4669	8.565.259,8692
P76	557.435,7436	8.565.262,4435
P77	557.412,1305	8.565.270,0794
P78	557.414,2773	8.565.275,9573
P79	557.409,5355	8.565.279,8350
P80	557.372,3340	8.565.292,8546
P81	557.345,9336	8.565.313,3648
P82	557.375,4797	8.565.342,5284
P83	557.367,5105	8.565.350,0507
P84	557.389,0414	8.565.374,4393
P85	557.388,2010	8.565.375,2318

P86	557.394,4728	8.565.379,7534
P87	557.400,1874	8.565.381,6929
P88	557.403,0701	8.565.381,6323
P89	557.412,6595	8.565.377,7301
P90	557.412,4636	8.565.376,5473
P91	557.431,5992	8.565.371,4161
P92	557.441,0311	8.565.380,9740
P93	557.443,0155	8.565.382,3116
P94	557.456,0889	8.565.389,8784
P95	557.497,7216	8.565.397,6805
P96	557.546,1007	8.565.416,4440
P97	557.561,5922	8.565.418,2618
P98	557.590,8506	8.565.415,0200
P99	557.611,1180	8.565.411,9515
P100	557.627,8929	8.565.406,4022
P101	557.644,1190	8.565.413,1990
P102	557.660,2783	8.565.423,0936
P103	557.686,8743	8.565.445,0498
P104	557.705,4916	8.565.454,4274
P105	557.727,9005	8.565.425,0084
P106	557.742,8736	8.565.405,2154
P107	557.748,4137	8.565.401,1897
P108	557.764,0535	8.565.389,8250
P108A	557.754,4556	8.565.364,4612

P108B	557.749,3583	8.565.351,0993
P108C	557.748,2780	8.565.349,0201
P108D	557.746,8423	8.565.347,2699
P108E	557.745,4589	8.565.346,0330
P108F	557.743,6263	8.565.344,6843
P108G	557.737,4721	8.565.342,0394
P108H	557.733,4586	8.565.339,8189
P108I	557.731,6921	8.565.341,1710
P108J	557.726,1286	8.565.329,0393
P108L	557.723,4018	8.565.322,6064

P108K	557.711,9064	8.565.295,3652
P108M	557.703,2373	8.565.274,6935
P108O	557.689,0902	8.565.241,6704
P108P	557.680,6429	8.565.223,5295
P108Q	557.679,2685	8.565.220,2498
P108R	557.676,8832	8.565.218,4277
P108S	557.673,1648	8.565.207,7280
P108T	557.672,4301	8.565.207,9821
P108U	557.665,0124	8.565.188,5475

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): O próximo é o Projeto de Lei nº 24.368/2021, do Poder Executivo, que autoriza alienar o imóvel da antiga sede onde funcionava a Junta Médica do Estado da Bahia, de propriedade do estado, na forma que indica e dá outras providências.

Para relatar, o deputado Robinson Almeida.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra, o deputado Robinson Almeida Lula.

O Sr. ROBINSON ALMEIDA LULA: Bom dia, Sr. Presidente.

(Lê) *“Parecer Das Comissões de: Constituição e Justiça; Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 24.368/2021, de autoria do Poder Executivo, o qual ‘Autoriza o Poder Executivo a alienar o bem imóvel, de propriedade do Estado da Bahia, na forma que indica, e dá outras providências.’*

Apresenta, o Poder Executivo, para apreciação da Assembleia Legislativa, o projeto que ora venho relatar, objetivando obter desta Casa a necessária autorização para proceder a alienação, a título oneroso e através de licitação, do imóvel da antiga sede da Junta Médica do Estado da Bahia, no Município de Salvador, ‘tendo em vista que a unidade imobiliária vem representando dispêndio ao erário público, pois desocupada e ociosa gera despesas ao Estado com manutenção e segurança’, segundo registra o Sr. Governador em sua Mensagem, na qual ressalta ainda que a alienação ocorrerá ‘na modalidade de Leilão, processo dotado de transparência e lisura, e propiciará ao Estado a captação de recursos superior ao esperado, a serem aplicados na capitalização do Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - FUNPREV e em outros investimentos.’

O projeto não recebeu emendas, e, considerando que se encontra em conformidade às disposições constitucionais e legais, além de não existirem quaisquer impedimentos quanto ao seu mérito, opino pela aprovação na forma originalmente apresentada pelo Poder Executivo.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2021”

O projeto não recebeu emendas.

Considerando que se encontra em conformidade com as disposições constitucionais e legais, além de não existirem quaisquer impedimentos quanto ao seu mérito, opino pela aprovação na forma originalmente apresentada pelo Poder Executivo.

É o parecer, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Em votação, no âmbito das comissões, o Projeto de Lei nº 24.368/2021, que autoriza o Poder Executivo a alienar o bem imóvel da antiga sede da Junta Médica do Estado, de propriedade do estado da Bahia, na forma que indica, e dá outras providências.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Em Plenário.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado com o voto contrário da deputada Mirela e a abstenção da Bancada da Oposição.

PROJETO DE LEI Nº 24.368/2021

Autoriza o Poder Executivo a alienar o bem imóvel, de propriedade do Estado da Bahia, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, a título oneroso, o bem imóvel, de propriedade do Estado da Bahia, descrito no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - A alienação deverá ser realizada mediante licitação na modalidade de Leilão.

Art. 3º - Os recursos financeiros arrecadados com a alienação do imóvel descrito no Anexo Único desta Lei serão aplicados na capitalização do Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - FUNPREV e em outros investimentos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em

ANEXO ÚNICO

DENOMINAÇÃO: Prédio - Amaralina, antiga sede da Junta Médica do Estado da Bahia

ENDEREÇO: Rua Fernando de Noronha, nº 03, Bairro Amaralina, no Município de Salvador - Bahia

CADASTRO DO SIMOV: 6287

QUADRO DE COORDENADAS:

Nome	X	Y
V-1	557.707,080	8.561.645,370
V-2	557.717,040	8.561.632,470
V-3	557.719,270	8.561.629,660
V-4	557.715,660	8.561.626,880
V-5	557.701,850	8.561.616,230
V-6	557.701,260	8.561.615,770
V-7	557.697,460	8.561.612,840
V-8	557.685,550	8.561.628,110
V-9	557.685,460	8.561.628,230
V-10	557.688,630	8.561.630,790

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): O próximo é o Projeto de Lei nº 24.365/2021, de procedência do Poder Executivo, que autoriza alienar o bem imóvel do antigo Centro de Convenções, de propriedade do estado da Bahia, na forma que indica, e dá outras providências.

Para relatar, o deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o deputado Rosemberg Lula Pinto.

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: (Lê) *“Parecer Das Comissões de: Constituição e Justiça; Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 24.365/2021, de autoria do Poder Executivo, o qual ‘Autoriza o Poder Executivo a alienar o bem imóvel, de propriedade do Estado da Bahia, na forma que indica, e dá outras providências.’*

Através da proposição que ora venho relatar, pretende, o Poder Executivo, obter da Assembleia Legislativa a necessária autorização para proceder a alienação, a título oneroso e através de licitação, do imóvel do antigo Centro de Convenções da Bahia, localizado em Salvador; ‘tendo em vista que a unidade imobiliária vem representando dispêndio ao erário público, ao gerar despesas com manutenção e segurança’, conforme registra o Sr. Governador em sua Mensagem, na qual ressalta ainda que a licitação será realizada na modalidade Leilão, ‘processo dotado de transparência e lisura, e propiciará ao Estado a captação de recursos superior ao esperado, a serem

aplicados na capitalização do Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - FUNPREV e em outros investimentos.’

Trata-se de medida de extrema urgência e importância para a Administração e especialmente para a Cidade do Salvador, uma vez que a edificação sofreu um desabamento parcial em setembro de 2016, encontrando-se desativado desde então, fazendo-se necessária a sua alienação, ademais quando uma parte dos recursos deverá ser destinado à capitalização do FUNPREV.

A proposição recebeu apenas uma emenda, de autoria do Deputado Sandro Régis, Líder da Bancada da Oposição, determinando que os recursos apurados com a alienação “serão destinados ao pagamento dos créditos trabalhistas e das demais dívidas da Bahiatursa que gravam o imóvel, decorrentes do processo nº 0017900-16.2009.5.05.0034, movido pelo Sindicato dos Trabalhadores da Bahiatursa”, devendo o restante, se houver, ser aplicado na capitalização do FUNPREV e em outros investimentos. Opino pela rejeição, uma vez que a proposta se imiscui em competência privativa do Governador do Estado, de ordem financeiro orçamentária e organização administrativa, e afeta, por consequência, as fontes do Tesouro Estadual, encontrando, assim, óbice no disposto nos incisos III e VI do art. 77 e no inciso I do art. 78, todos da Constituição Estadual.

Ante o exposto, e considerando que a proposição se encontra em conformidade às disposições constitucionais e legais, além de não existirem quaisquer impedimentos quanto ao seu mérito, opino pela aprovação na forma originalmente apresentada pelo Poder Executivo.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2021”

Sr. Presidente, este projeto recebeu uma solicitação do Tribunal Regional do Trabalho, decorrente do Processo nº 0017900-16.2009.5.05.0034, que foi movido pelo Sindicato dos Trabalhadores da Bahiatursa.

Quero deixar registrado, na ata, para atender à solicitação do Tribunal Regional do Trabalho, para que fique o Poder Executivo informado da aprovação deste projeto.

O projeto recebeu uma emenda oriunda do deputado Sandro Régis, da Bancada da Oposição, o líder da Bancada da Oposição, tratando exatamente deste assunto; porém, ele pede para colocar em juízo os valores vendidos pelo equipamento e o restante a ser aplicado na capitalização do Funprev, no estado da Bahia, de ordem financeira, orçamentária e organização administrativa.

É o parecer, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Em votação o Projeto de Lei nº 24.365/2021, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo alienar o bem imóvel, antigo Centro de Convenções, de propriedade do estado da Bahia, na forma que indica, e dá outras providências.

Em votação no âmbito das comissões.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Em Plenário.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado com os votos contrários da deputada Mirela e do deputado Hilton Coelho, em todos esses projetos de alienação: do antigo prédio da Junta Médica, do prédio do Detran, da rodoviária e do Centro de Convenções.

Então, para marcar o voto contrário do PSOL, através do deputado Hilton, da deputada Mirela e com a abstenção da Bancada da Oposição.

PROJETO DE LEI Nº 24.365/2021

Autoriza o Poder Executivo a alienar o bem imóvel, de propriedade do Estado da Bahia, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, a título oneroso, o bem imóvel, de propriedade do Estado da Bahia, descrito no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - A alienação deverá ser realizada mediante licitação na modalidade de Leilão.

Art. 3º - Os recursos financeiros arrecadados com a alienação do imóvel descrito no Anexo Único desta Lei serão aplicados na capitalização do Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - FUNPREV e em outros investimentos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em

ANEXO ÚNICO

DENOMINAÇÃO: Prédio - Jardim Armação, antigo Centro de Convenções da Bahia

ENDEREÇO: Avenida Simon Bolivar, s/n, Bairro Jardim Armação, no Município de Salvador - Bahia

CADASTRO DO SIMOV: 8056

QUADRO DE COORDENADAS:

Nome	x	y			
V-001	560.793,101	8.564.861,583	V-003	560.819,817	8.564.834,695
V-002	560.817,569	8.564.842,697	V-004	560.819,338	8.564.823,665
			V-005	560.805,143	8.564.766,944

V-006	560.803,977	8.564.765,275
V-007	560.803,018	8.564.764,960
V-008	560.800,012	8.564.758,108
V-009	560.799,493	8.564.755,062
V-010	560.796,845	8.564.743,490
V-011	560.796,818	8.564.741,395
V-012	560.797,848	8.564.738,613
V-013	560.797,975	8.564.738,015
V-014	560.789,043	8.564.701,833
V-015	560.785,044	8.564.697,359
V-016	560.776,859	8.564.667,605
V-017	560.775,473	8.564.666,069
V-018	560.772,853	8.564.643,868
V-019	560.772,531	8.564.642,228
V-020	560.770,121	8.564.634,003
V-021	560.761,887	8.564.615,506
V-022	560.745,172	8.564.585,069
V-023	560.730,432	8.564.572,615
V-024	560.702,029	8.564.531,247
V-025	560.706,395	8.564.526,615
V-026	560.708,805	8.564.519,163
V-027	560.714,366	8.564.511,595
V-028	560.680,632	8.564.486,303
V-029	560.679,939	8.564.484,911
V-030	560.673,858	8.564.461,317
V-031	560.668,302	8.564.440,244
V-032	560.660,380	8.564.408,925
V-033	560.656,078	8.564.404,715
V-034	560.647,576	8.564.396,070
V-035	560.648,178	8.564.379,996
V-036	560.650,227	8.564.372,241
V-037	560.652,201	8.564.369,195
V-038	560.659,667	8.564.347,387
V-039	560.661,717	8.564.336,575
V-040	560.663,582	8.564.321,236
V-041	560.666,482	8.564.301,076
V-042	560.668,274	8.564.290,435
V-043	560.678,302	8.564.231,187
V-044	560.681,619	8.564.219,905
V-045	560.683,901	8.564.166,983
V-046	560.677,926	8.564.149,564
V-047	560.675,764	8.564.146,412
V-048	560.672,596	8.564.144,240
V-049	560.670,055	8.564.141,250
V-050	560.645,290	8.564.138,197
V-051	560.602,356	8.564.149,111

V-052	560.578,113	8.564.156,159
V-053	560.562,353	8.564.159,207
V-054	560.552,391	8.564.161,786
V-055	560.541,008	8.564.164,538
V-056	560.533,846	8.564.166,567
V-057	560.530,197	8.564.166,448
V-058	560.523,915	8.564.165,050
V-059	560.508,278	8.564.136,033
V-060	560.496,520	8.564.108,453
V-061	560.485,345	8.564.084,889
V-062	560.471,972	8.564.070,217
V-063	560.453,733	8.564.062,450
V-064	560.441,447	8.564.063,613
V-065	560.415,797	8.564.075,337
V-066	560.394,311	8.564.083,663
V-067	560.371,181	8.564.090,154
V-068	560.340,945	8.564.105,379
V-069	560.322,244	8.564.104,487
V-070	560.310,426	8.564.118,186
V-071	560.301,749	8.564.131,477
V-072	560.280,030	8.564.145,212
V-073	560.281,250	8.564.149,246
V-074	560.264,461	8.564.162,544
V-075	560.288,629	8.564.190,757
V-076	560.298,691	8.564.201,575
V-077	560.309,535	8.564.222,167
V-078	560.318,563	8.564.237,895
V-079	560.348,756	8.564.290,590
V-080	560.356,888	8.564.304,173
V-081	560.370,307	8.564.327,428
V-082	560.390,731	8.564.363,750
V-083	560.415,970	8.564.407,156
V-084	560.431,101	8.564.432,730
V-085	560.436,084	8.564.438,870
V-086	560.443,991	8.564.445,786
V-087	560.452,341	8.564.450,525
V-088	560.465,336	8.564.457,374
V-089	560.470,745	8.564.459,291
V-090	560.479,300	8.564.460,950
V-091	560.486,235	8.564.461,540
V-092	560.485,480	8.564.472,448
V-093	560.483,150	8.564.472,259
V-094	560.481,365	8.564.472,789
V-095	560.480,451	8.564.480,207
V-096	560.481,395	8.564.493,779
V-097	560.473,812	8.564.509,411

V-098	560.454,869	8.564.533,498
V-099	560.451,362	8.564.538,214
V-100	560.449,143	8.564.543,325
V-101	560.449,365	8.564.547,999
V-102	560.452,430	8.564.555,545
V-103	560.461,678	8.564.572,079
V-104	560.461,939	8.564.571,934
V-105	560.462,421	8.564.568,250
V-106	560.471,892	8.564.570,861
V-107	560.468,327	8.564.584,615
V-108	560.478,950	8.564.604,661
V-109	560.489,854	8.564.628,152
V-110	560.506,312	8.564.655,818
V-111	560.520,637	8.564.669,469
V-112	560.536,479	8.564.679,046
V-113	560.554,372	8.564.682,565
V-114	560.564,423	8.564.679,380
V-115	560.570,290	8.564.675,074
V-116	560.574,518	8.564.667,206
V-117	560.584,938	8.564.670,406
V-118	560.583,311	8.564.679,413
V-119	560.583,736	8.564.682,408
V-120	560.585,554	8.564.684,903
V-121	560.588,583	8.564.684,850
V-122	560.591,481	8.564.683,816
V-123	560.593,093	8.564.683,041
V-124	560.595,282	8.564.688,027
V-125	560.593,385	8.564.688,774
V-126	560.591,018	8.564.690,378
V-127	560.588,734	8.564.696,105
V-128	560.588,413	8.564.699,147
V-129	560.589,125	8.564.702,065
V-130	560.595,189	8.564.715,857
V-131	560.597,965	8.564.717,222
V-132	560.601,206	8.564.716,905
V-133	560.603,942	8.564.715,687
V-134	560.607,846	8.564.717,322
V-135	560.612,347	8.564.727,480
V-136	560.610,970	8.564.731,677
V-137	560.608,189	8.564.732,843
V-138	560.605,874	8.564.734,859
V-139	560.604,665	8.564.737,721
V-140	560.613,038	8.564.756,975
V-141	560.615,258	8.564.759,056
V-142	560.617,470	8.564.760,250
V-143	560.619,603	8.564.765,120

V-144	560.618,872	8.564.767,458
V-145	560.618,811	8.564.770,487
V-146	560.623,663	8.564.781,548
V-147	560.625,097	8.564.784,231
V-148	560.627,188	8.564.786,414
V-149	560.629,838	8.564.788,037
V-150	560.643,531	8.564.794,169
V-151	560.643,644	8.564.793,919
V-152	560.657,531	8.564.800,179
V-153	560.663,551	8.564.800,529
V-154	560.664,354	8.564.800,783
V-155	560.679,968	8.564.808,682
V-156	560.680,628	8.564.808,721
V-157	560.685,142	8.564.806,796
V-158	560.685,671	8.564.808,101
V-159	560.688,234	8.564.813,909
V-160	560.689,293	8.564.816,120
V-161	560.773,460	8.564.858,439

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Srs. Deputados, existem, sobre a mesa, requerimentos para serem votados, através do deputado líder da Oposição, deputado Rosemberg.

(Lê) “*Requerimento*

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

Requeiro, na forma do art. 174, Inciso II do Regimento Interno, Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 24.378/2021, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno junto ao Banco de Brasília S.A. - BRB, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2021.

Deputado Rosemberg Lula Pinto

Líder da Maioria”

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Há o segundo requerimento.

(Lê) “*Requerimento*

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

Requeiro, na forma do art. 174, Inciso II do Regimento Interno, Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 24.379/2021, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a alienar o bem imóvel Terreno Garibaldi - Estrada de São Lázaro e Fazenda Paciência, de propriedade do Estado da Bahia, na forma que indica, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2021.

Deputado Rosemberg Lula Pinto

Líder da Maioria”

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Há o último requerimento.

(Lê) “*Requerimento*

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

Requeiro, na forma do art. 174, Inciso II do Regimento Interno, URGÊNCIA para a tramitação do Projeto de Lei nº 24.363/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o tratamento diferenciado ao pagamento de multas aplicadas pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, na forma que indica.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2021.

Deputado Rosemberg Lula Pinto

Líder da Maioria”

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado o requerimento.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Srs. Deputados, nada mais havendo...

Antes, convoco uma sessão extraordinária a ser iniciada 2 minutos após o término desta sessão, para votar, em segundo turno, os dois projetos que obtiveram as dispensas de formalidades: do Ministério Público; e o que denomina o trecho da rodovia BA-220, Rodovia Pedro Gonzaga de Menezes, nome do meu saudoso pai, em Campo Formoso.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Declaro encerrada a presente sessão.

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias>. Acesse e leia-as na íntegra.